Relatório Anual 2019

FAPA
Fundação de Previdência do Instituto Emater

índice

pg. 04. **Abertura**
Mensagem da diretoria

pg. 05. **Resumo do ano I**
Gerando experiências ao longo de mais um ano

pg. 11. **Capítulo II**
Gestão Atuarial
Geração de equilíbrio através da gestão atuarial

pg. 23. **Capítulo III**
Gestão Administrativa
Gerando confiança através de boas práticas administrativas

pg. 28. **Capítulo IV**
Gestão de Investimento
Geração de renda potencializando investimentos

pg. 42. **Capítulo V**
Gestão de Patrimônio
Um legado para as futuras gerações

FAPA
Fundação de Previdência do Instituto Emater

Construindo *futuros* possíveis

2010

mensagem
Diretoria

Escolher o tema central do Relatório Anual da FAPA é sempre um desafio. Mas, contar nossa trajetória, traçando paralelos com as temáticas, foi à alternativa que encontramos para tornar a leitura da publicação mais leve e agradável, sem deixarmos de seguir as regras estabelecidas pela legislação.

O Relatório Anual é uma prestação de contas do ano que passou, mas também uma oportunidade de sinalizarmos como será o ano no exercício seguinte. É por consideramos esse processo tão relevante, que dedicamos tempo e carinho na elaboração deste material.

Para o Relatório de 2019 definimos o tema em uma palavra que traz consigo muitos significados: "GERAÇÃO". Mais do que representar a evolução da fundação através das gerações, entendemos que nossa função como entidade fechada de previdência complementar é a de GERAR renda, confiança, equilíbrio e experiências positivas aos nossos participantes e assistidos. A cada capítulo do relatório buscamos reforçar esses conceitos, reafirmando nosso total compromisso e responsabilidade.

As próximas páginas resumem um pouco do que aconteceu em 2019, com destaques para: a rentabilidade da FAPA, que superou as expectativas e apresentou resultado superior à meta atuarial para o ano; avanços no Plano Família, com a definição do nome e da instituidora e a modernização dos atendimentos aos participantes e assistidos.

O ano de 2020, entretanto, chegou trazendo novidades de alcance mundial. Algo inimaginável pegou a todos de surpresa, uma pandemia que afetou os mercados de todo o mundo. De frente com a pandemia foi necessário que tomássemos medidas emergenciais, adaptações necessárias para que pudéssemos manter os compromissos com os participantes e assistidos.

Estávamos cientes de que o cenário que se apresentava era complexo, porém de transição. O momento exigia mudanças rápidas em nossas rotinas, e agora, mais do que nunca, temos exercitado nossa capacidade de adaptabilidade, mantendo perspectivas otimistas.

gerando experiências ao longo de mais um ano

Um ano rende muitas histórias: conhecemos novos lugares, aprendemos coisas novas, e novas pessoas entram em nossas vidas. Há momentos de seriedade, mas também de lazer e descontração. Há sorrisos e lágrimas, tempestades e calmarias, muitas emoções efervescendo a cada curva do destino. No fim das contas, tudo se traduz em experiências de vida. **São nossas experiências que nos definem, e nos tornam resilientes para seguirmos em frente.**

Rentabilidade acima da meta em 2019

A rentabilidade do plano da FAPA em 2019 superou as expectativas e apresentou resultado superior à meta atuarial para o ano. O Plano Misto obteve retorno líquido de 10,98%, e deduzida à inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) – referência para o Plano - de 4,48%, excluindo-se o juro atuarial de 4,5% ao ano, resultou em uma rentabilidade real de 1,65%.

O resultado no ano, também foi superior a índices como o CDI - Certificado de Depósito Interbancário, com 5,97%; Poupança com 4,2% e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 4,31%.

A rentabilidade da FAPA se deu principalmente pelos resultados expressivos obtidos em **Investimentos Estruturados, com ganhos de 8,85%, e em Renda Variável, com ganhos de 35,69% no período,** e pelas alocações táticas em títulos públicos indexados à inflação (renda fixa), no momento em que as curvas de juros futuros proporcionaram ganhos significativos.

Resultados expressivos:

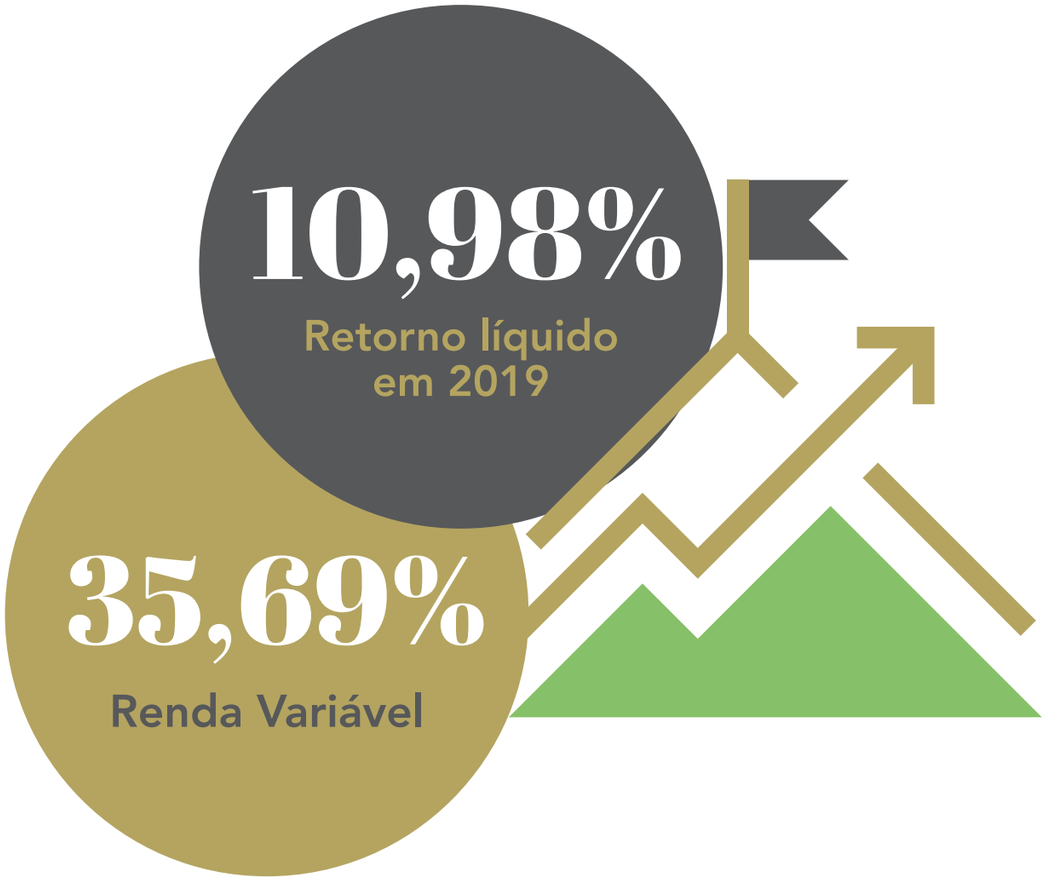

FAPA dá importantes passos no projeto do Plano Família

No final de 2019 a Diretoria da FAPA, em parceria com os grupos de trabalho e com os conselheiros, **definiu qual será o novo sistema previdenciário (ERP) utilizado pela entidade, além do nome do Plano Família.**

Tratativas com a Associação dos Funcionários da Emater também avançaram e ela foi definida como instituidora do novo Plano. A próxima etapa do projeto consiste no envio do Regulamento para apreciação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a Previc, e somente após a aprovação será possível iniciar a comercialização.

Atendimentos nos novos Canais da FAPA chegam a 1200

Em outubro de 2019 a FAPA lançou seus novos Canais de Relacionamento e desde então mais de 1200 atendimentos foram efetuados. Além dos meios de contato tradicionais, os participantes e assistidos passaram a ser atendidos também pelo WhatsApp, ChatOnline e na Central de Autoatendimento.

A equipe de atendimento da entidade passou a acessar as demandas dentro do ambiente de uma plataforma, gerando maior agilidade e efetividade nos atendimentos.

Pesquisa de Satisfação 2019

A Pesquisa de Satisfação de 2019 apontou que 90% dos participantes e assistidos atribuem a FAPA conceitos positivos como solidez, transparência e credibilidade. Além disso, 94% dos respondentes revelaram que indicariam para seus familiares o novo plano que está sendo desenvolvido pela entidade.

A pesquisa foi um dos canais escolhidos pela entidade para ouvir com maior atenção as sugestões, críticas e opiniões dos participantes e assistidos.

O resultado é significativo para a entidade, pois representa o reconhecimento dos esforços em aperfeiçoar os processos, a comunicação e o relacionamento com os participantes e assistidos.

A Pesquisa foi realizada entre os meses de janeiro e março e contou com 233 respostas. Além de avaliar a satisfação geral, a pesquisa mensurou o grau de confiança na marca FAPA, a satisfação quanto ao Plano Misto, bem como, as opiniões dos participantes e assistidos, sobre à criação de um plano voltado aos seus familiares.

Programa Giro da FAPA

Ainda no hall dos lançamentos, em julho foi à vez do programa Giro da FAPA. Inicialmente os principais assuntos abordados foram àqueles apontados pelos participantes e assistidos na Pesquisa de Satisfação de 2019.

O programa está em sua 16ª edição e já recebeu mais de 2 mil acessos. Seu formato de Podcasts fica disponível no site da entidade e na plataforma SoundCloud, e é enviado quinzenalmente aos participantes e assistidos por e-mail e pelo Whatsapp.

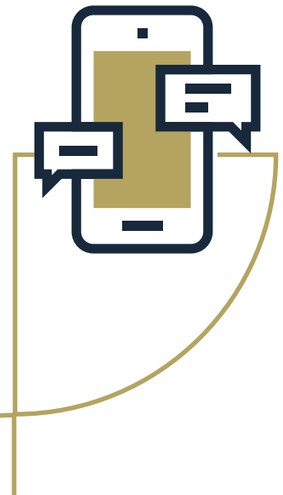

Segregação patrominial

Em 2019 a FAPA conclui o processo de Segregação Patrimonial e passou a adotar estratégias de investimentos de curto, médio e longo prazo, adequadas aos interesses dos participantes e assistidos em Percentual do Saldo e em Renda Vitalícia. Aprovada no final de 2018, somente em janeiro os investimentos puderam ser segregados, buscando sempre maior segurança e retorno financeiro possível para cada grupo de participantes e assistidos.

Em setembro alterações no Regulamento do Plano Misto foram aprovadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc - com o objetivo de estabelecer regras mais específicas para a segregação patrimonial.

Mudança na estrutura organizacional da FAPA

Em fevereiro de 2019, a estrutura organizacional da FAPA passou por mudanças. Com a despedida de Claudia Janesko, que esteve à frente da entidade nos últimos dez anos, e decidiu alçar novos voos, uma nova diretoria foi empossada. **Celso Andretta** assumiu a presidência ao lado de **Maria Aparecida Saad Gebran**, empossada diretora de seguridade e administração.

A área de Controles Internos, também teve mudanças, com a transferência de Ingrid Dadalt para o setor de Benefícios, Regina Correia chegou para recompor a equipe.

Mudança no processo de Empréstimos

O processo de empréstimos foi aperfeiçoado no mês de março e tanto a simulação quanto a solicitação, passaram a ser feitas diretamente pelo site da FAPA. O novo processo trouxe maior assertividade para o setor, produtividade e otimização do tempo.

gerando equilíbrio através da gestão atuarial

A avó da gente já dizia: tudo em excesso faz mal. E essa é uma verdade que se aplica em todas as áreas da nossa vida. **Ter equilíbrio é muito importante. Quando se fala em investimentos e planos de previdências, ter controle de riscos e expectativas é parte fundamental do negócio.** E nossa experiência nos capacita a fazer as melhores escolhas, tomando decisões assertivas e lidando com riscos calculados.

Em previdência, toda decisão precisa ser pautada em bases rígidas com a utilização de premissas que permitam a sustentação do plano. É na Gestão Atuarial que encontramos essas bases. É onde conhecemos as características dos grupos de participantes e assistidos, entendendo os comportamentos e as necessidades ao longo do tempo. Afinal, o Equilíbrio Atuarial é o que garante a cobertura dos nossos compromissos previdenciários.

Na FAPA anualmente são realizadas três macro atividades: **Teste de Aderência de Hipóteses, Avaliação Atuarial e Implementação de Plano de Custeio.** As hipóteses são os comportamentos esperados para o grupo e o Teste de Aderência tem o objetivo de avaliar se aquilo que se espera está de fato ocorrendo. A seguir demonstramos o quadro resumo com as hipóteses vigentes em 2018 e as hipóteses aplicadas em 2019, com a devida fundamentação atuarial.

1.1 Hipóteses Biométricas e Econômicas

As hipóteses consideradas na avaliação atuarial são validadas por meio de estudo realizado por atuário habilitado, denominado teste de aderência. As hipóteses consideradas adequadas ao grupo de participantes da FAPA, conforme resultado do estudo, são demonstradas a seguir:

Hipótese	2018	2019	Conclusão do atuário
Mortalidade de Válidos	"RP-2000 – 70% male e 30% female" (agravada escala AA até 2018)	"RP-2000 (70% male e 30% female)" (agravada escala AA até 2019);	De acordo com as considerações apresentadas, a tábua atual "RP-2000 70%Male, 30%Female", com agravamento geracional anual até 2019, encontra-se adequada para a massa. Recomendamos a manutenção da aplicação do agravamento anual.
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Apesar dos testes apontarem que a atual tábua está adequada para hipótese de entrada em invalidez, destacamos que os testes estatísticos podem não ser conclusivos devido o número reduzido da população. No entanto, de acordo com as considerações e a experiência no sistema complementar a tábua atual para entrada em invalidez "Álvaro Vindas" está adequada para avaliação de 2019.
Mortalidade de inválidos	AT-49 – (70% male e 30% female)	AT-49 (70% male e 30% female)"	A massa de inválidos bem como o número de falecimentos de inválidos é estatisticamente insuficiente para um resultado consistente dos testes estatísticos de aderência, demonstrando que não há segurança de que o resultado aponta para tábua mais adequada, contudo aponta para tábuas mais conservadoras. Desta forma, e de acordo com as considerações acima, a tábua "AT-49 (70%male, 30%female)" se mostra aderente para estimativa de sobrevivência de inválidos.
Taxa de Juros	Conforme resultado do estudo da taxa de juros realizado pela ADITUS anexo (4,5% ao ano)	Conforme resultado do estudo da taxa de juros realizado pela ADITUS, em análise (4,5%)	O Fluxo elaborado para os próximos 40 anos demonstra que haverá liquidez patrimonial para honrar com os compromissos dos benefícios do Plano. Esta demonstração foi elaborada com as variáveis atualmente aplicadas e a taxa de rentabilidade estimada no Plano. No entanto, é necessário adequar os investimentos às perspectivas de ganhos em cada carteira de investimentos, projetada por estudos de especialistas em investimentos. Assim, para fins de adoção da taxa de juros, com base no item 69 do Guia de Melhores Práticas Atuariais, recomendamos o resultado do estudo de ALM apresentado pela FAPA, realizado pela Consultoria Financeira ADITUS, especializada em estudos financeiros desta natureza, cuja taxa de juros apresentada foi definição em 4,5%.

A hipótese econômica, ou seja, a taxa de juros que compõe a meta atuarial é validada por estudo econômico financeiro denominado ALM, que também é submetido à análise do atuário para validação. A meta atuarial, atualmente adotada para o Plano Misto de Benefícios da FAPA é INPC + 4,5%.

continuação da tabela vide página anterior.

Crescimento Salarial	2,23% a.a	1,95% a.a	Em 2018 o crescimento salarial foi 2,23% ao ano. Para 2019 o resultado do estudo representa 1,95% ao ano de crescimento salarial médio. Ressalte-se que devido a massa de participantes ativos estar praticamente fechada, sem novos ingressos, e ainda, considerando que o grande contingente de participantes tem o salário de participação limitado ao teto de contribuição, em 20 UP, qualquer aumento real que ocorra nos salários da empresa refletirá em nível inferior nos salários de participação, devido ao limite estabelecido. Para aplicação do índice de crescimento apontado, deve ser aprovado pela Entidade, pois depende da expectativa e política de recursos humanos da Patrocinadora. De acordo com a declaração da Patrocinadora, não há previsão de crescimento dos salários, no entanto a declaração não esclarece se haverá crescimento por conta de progressões e promoções. Desta forma, por prudência, consideramos adequado adotar no mínimo o crescimento salarial com a aplicação da curva ajustada pela curva logística, obtida pelo estudo realizado.
Fator de determinação	0,98	0,98	Fator de Determinação apurado para o período de um ano, de acordo com a estimativa de meta central inflação do governo de 4,0%, conforme publicado pelo Bacen, Relatório Focus de 17/05/2019.
Composição Familiar	Assistidos e Ativos: Família Média Percentual de Casados: 80%, cônjuge com diferença de 03 anos de idade a menos que o participante. Filhos: z=24–máximo [0;(70-x)/2]	Assistidos e Ativos: Família Média Percentual de Casados: 80%, cônjuge com idade de 03 anos inferior a do participante. Filhos: z =24 – máximo entre[0; (70 - x)/2]	O percentual de casados e a diferença de idade são obtidos de acordo com a base de dados do grupo familiar de ativos e assistidos (BD) do ano considerado no estudo.

Hipóteses Biométricas e Econômicas

1.2

Parecer Atuarial Anual 2019

A. Parecer para o grupo de custeio:

1. Quanto à evolução dos custos referentes aos benefícios do grupo de custeio

Comparativamente ao ano anterior, o custo normal do plano, calculado sobre a folha salarial futura, passou de 14,20% para 13,94% dos Salários de Participação dos Participantes.

A contribuição para os saldos passou de 13,44% para 13,16% e o custo dos benefícios de riscos, passou de 0,76% para 0,78%. O custo anual da despesa de administração passou de 1,89% para 1,94% da folha de salários de participação.

Assim o custo normal total do plano passa de 16,09% para 15,88%.

Comparativamente ao ano anterior, consideramos que o aumento do custo normal percentual está dentro da normalidade.

2. Quanto à variação evidenciadas nas provisões matemáticas do grupo de custeio em relação à avaliação atuarial anterior

O valor das Provisões Matemáticas apuradas nesta avaliação, em 31/12/2019, corresponde a 487.188.278,11, comparado ao valor da avaliação anterior, na data de 31/12/2018, de 459.450.097,56, sofreu variação de 6,04%.

Consideramos que a variação que se apresenta está dentro da normalidade.

3. Identificação e mensuração dos principais riscos atuariais a que estão submetidos o grupo de custeio

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável com benefício definido vitalício após a aposentadoria, naturalmente o plano tem risco de sobrevivência pelo agravamento constante na expectativa de vida dos Participantes e de retorno de investimentos, pelo grau de incerteza quanto a taxas de juros de longo prazo, que devem ser monitorados e controlados a cada exercício.

Consideramos que a Entidade já tomou medidas para minimizar riscos em relação às hipóteses biométricas adotando tábua com escala de agravamento geracional e em relação à hipótese de taxa de juros adotando adequadamente a taxa de juros de 4,5% ao ano.

Para demais hipóteses a Entidade definiu adequadamente as hipóteses a serem aplicadas com as devidas justificativas dos estudos de testes de aderência.

Destacamos ainda que o plano apresenta risco pelo fato da patrocinadora principal se tornar Autarquia e por consequência a massa de participantes ativos não se renovar.

O grupo de participantes ativos tende para extinção, destacando que 47% dos participantes ativos já estão iminentes ao recebimento do benefício.

Quanto ao grau de maturidade do Plano, a razão entre as receitas totais de contribuições e despesas com benefícios indica que o Plano se encontra em fase de descapitalização. As despesas previdenciárias superaram as receitas, em virtude do aumento do número de assistidos e redução de participantes ativos.

No longo prazo, a situação implica em aumento da contribuição para cobertura das despesas administrativas, devido à redução da massa de participantes e sem a perspectiva de novos entrados.

4. Soluções que serão implementadas para cobrir insuficiências de cobertura verificada no grupo de custeio

Não há insuficiência a equacionar em 2019.

5. Quanto ao Resultado Plano

O Resultado do Plano em 31/12/2019 corresponde ao valor do Superávit, bem como da Reserva de Contingência, de 6.252.545,31.

b. Parecer para o plano de benefícios:

1. Quanto a qualidade da base cadastral utilizada e eventuais ajustes

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade, com base em agosto/2019, foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

2. Quanto às variações evidenciadas no resultado do plano de benefícios em relação a avaliação atuarial anterior:

O plano apresentava superávit de 4.600.072,98 na avaliação atuarial do

ano anterior, na data de 31/12/2018. Nesta avaliação, em 31/12/2019, o resultado passou para um superávit de R$ 6.252.545,32.

A principal causa do aumento do superávit se deve a ganhos financeiros neste período.

Outro fato de destaque em 2019 foi a segregação do patrimônio de cobertura dos benefícios estruturados em Contribuição Definida e Benefício Definido, cujos recursos tem alocações em carteiras com rentabilidade esperada direcionada para respectivas características dos benefícios, gerando maior estabilidade para recursos de cobertura dos Benefícios Definidos.

Considere-se ainda que, com aplicação do agravamento da tábua de sobrevivência de válidos, com escala anual agravada em mais um ano e a alteração da escala de crescimento de salários que passou de 2,23% para 1,95% ao ano, em média por idade, o valor das provisões matemáticas aumentou em R$ 222.328,11.

Na análise da rentabilidade nominal obtida do resultado dos investimentos do Patrimônio, calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno, apurada através dos valores de registros contábeis de receitas e despesas do Plano, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, apresenta uma TIR Nominal de 10,90% e deduzida a inflação no período, medida pelo INPC/IBGE, de 4,48%, excluindo-se o juro atuarial de 4,5% ao ano, resulta em uma rentabilidade real de 1,57%.

A rentabilidade dos investimentos dos recursos de cobertura dos compromissos estruturados em Benefício Definido, medida pela variação da Cota Patrimonial destes recursos, foi de 9,68%, deduzida a inflação no período, medida pelo INPC/IBGE, de 4,48%, excluindo-se o juro atuarial de 4,5% ao ano, resulta em uma rentabilidade real de 0,46%.

A rentabilidade dos investimentos dos recursos de cobertura dos compromissos estruturados em Contribuição Definida, medida pela variação da Cota Patrimonial destes recursos, foi de 11,08%, deduzida a inflação no período, medida pelo INPC/IBGE, de 4,48%, excluindo-se o juro atuarial de 4,5% ao ano, resulta em uma rentabilidade real de 1,74%.

3. Quanto à identificação e mensuração da origem do resultado

A natureza do resultado superavitário do Plano se deve à rentabilidade obtida além do esperado, na aplicação dos investimentos dos recursos do Plano. A rentabilidade real do Plano foi de 1,57%, acima da meta atuarial.

4. Quanto a soluções implementadas para o equacionamento de déficit técnico

O Plano se encontra superavitário, portanto não há necessidade de equacionamento.

5. Quanto à adequação do método de financiamento utilizado na avaliação atuarial, se adequado com o perfil da massa de participantes e assistidos

Consideramos adequado o método do Crédito Unitário Projetado aplicado para os benefícios de riscos da fase de acumulação.

6. Outros fatos relevantes:

Em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e à Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018, cabe destacar que foi realizado estudo preliminar do teste de aderência das hipóteses utilizadas pelo Plano, cujos resultados do estudo foram apresentados em relatório específico.

Baseados nestes estudos o Conselho Deliberativo da Entidade aprovou a manutenção das hipóteses utilizadas no ano anterior.

Foram aplicadas para esta avaliação as hipóteses: a tábua "AT-49 (70%Male, 30% Female)", para sobrevivência de inválidos, a tábua "RP-2000, Escala AA (male70% female30%) agravada até 2019" para sobrevivência de válidos, a tábua "Álvaro Vindas" para entrada em invalidez e 4,5% para taxa de juros.

Utilizando a mesma metodologia dos anos anteriores, o estudo estatístico da hipótese de crescimento real de salários apontou um incremento médio anual de 1,95% ao ano, que foi aplicado nesta avaliação.

Para o fator de determinação dos benefícios concedidos e dos salários, ao longo do tempo, foi considerado o fator de 0,98, correspondente à perspectiva de inflação de 4,5% ao ano, conforme indicado pela Entidade.

Para o exercício de 2020 a contribuição normal dos participantes, oriunda da tabela escalonada das taxas de contribuição por faixa de salário, destinada ao saldo de conta individual, riscos e despesa administrativa, tanto para patrocinadora bem como para participantes, terá a seguinte distribuição:

1) 83% da contribuição será destinada ao saldo de conta;

2) 5% da contribuição será destinada para cobertura de benefícios de risco; e

3) 12% da contribuição será destinada para cobertura de despesa administrativa.

Além da contribuição da tabela, o participante ativo, com adesão até 30/junho/2008, contribuirá para equacionamento de insuficiência com 0,12% do salário de participação, referente à insuficiência equacionada na avaliação de 2008.

Os assistidos contribuem com 0,96% do benefício para cobertura de despesas administrativas, com a contrapartida da patrocinadora e, para cobertura de insuficiências, com 5,44% para os aposentados até 2007, com 1,85% para os aposentados até junho/2008 e com 4,5% para os

aposentados até dezembro/2012.

Os assistidos do antigo Plano FAPA contribuem com 0,27%, em média da folha total de benefícios, correspondente à contribuição estabelecida para aquele plano.

A patrocinadora contribui ainda com as parcelas mensais de amortização dos contratos de dívidas referente à insuficiência das avaliações atuariais de 2007, 2008, 2012 e 2017, em valor mensal conforme determinado nos contratos específicos.

O plano de custeio proposto terá vigência a partir de abril de 2020.

Destacamos que o Plano de Custeio atual está ajustado às determinações legais vigentes, considerando as disposições da Lei nº108/2001.

7. Regra de reversão e constituição dos Fundos Previdenciais

Os Fundos Previdenciais são constituídos pelas contribuições individuais dos participantes desligados do Plano, sendo o valor do Fundo de Desligados de direito de resgate do participante que ainda não tenha efetivamente resgatado o valor e, o valor do Fundo de Oscilação de Riscos, formado por contribuições da patrocinadora não resgatadas pelo participante, revertido nas oscilações de riscos do plano.

O valor da Reserva de Contingência de 6.252.545,32 representa 9,7% das Provisões Matemáticas dos Benefícios Definidos.

O resultado de 8,68 pontos da Duração do Passivo, acrescido de 10 pontos, conforme o disposto na Resolução CNPC nº30/2018 - 18,68% das Provisões Matemáticas representa o menor patamar para criação da reserva especial, que seria o menor limite para distribuição de superávit.

No entanto, sendo inferior todo superávit técnico deve ser registrado na Reserva de Contingência.

O valor do Ajuste de Precificação dos Títulos levados ao vencimento, calculado conforme o disposto na Resolução CNPC nº30/2018, foi de 4.803.420,23, no entanto não aplica ao superávit por se tratar valor positivo, bem como não se aplica a equacionamento por não se tratar de déficit.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2020.

Rita Pasqual Anzolin
Atuária – MIBA 822
ATUAPREV – Consultoria Atuarial

1.3 Tabela demonstrativa do resultado da avaliação atuarial do exercício de 2019

A aprovação das hipóteses atuariais, embasadas pelo teste de aderência, é atribuição do Conselho Deliberativo. Após o processo de aprovação das hipóteses é iniciada, então, a Avaliação Atuarial do exercício. Um dos objetivos da Avaliação Atuarial é averiguar o montante das obrigações do plano chamado passivo atuarial, contra o montante de recursos disponíveis, denominado ativo líquido para apuração do equilíbrio Financeiro do plano. Abaixo, segue tabela demonstrativa do resultado da Avaliação Atuarial do exercício de 2019.

PROVISÕES MATEMÁTICAS	dez/18	dez/19
Benefícios Concedidos	314.044.495,49	R$ 319.064.979,77
Benefícios a Conceder	156.332.215,48	R$ 179.323.387,95
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	- 10.926.613,41	R$ (11.200.089,60)
Total das Provisões	459.450.097,56	R$ 487.188.278,12
Fundo Previdencial	753.176,97	R$ 849.141,80
PASSIVO ATUARIAL	**460.203.274,54**	**R$ 488.037.419,92**
ATIVO LÍQUIDO	**466.356.799,75**	**R$ 495.988.427,89**
Créditos a realizar	1.346.613,22	R$ 1.491.623,64
Provisão específica	206.839,02	R$ 206.839,02
EQUILÍBRIO FINANCEIRO	**4.600.072,97**	**R$ 6.252.545,31**

1.4 Plano de custeio

Com base nos resultados da avaliação, que também apura os custos do plano, foi estabelecido o plano de custeio para o exercício de 2020, demonstrado na tabela a seguir:

PLANO DE CUSTEIO ESTABELECIDO PARA 2020		
Participantes Ativos e Autopatrocinados		
Contribuição Normal Programada	Normal para o Saldo de Conta (83% da contribuição da Tabela)	Saldo de Conta Individual
Contribuição de Riscos	Normal para benefícios de risco (5% da contribuição da Tabela)	Incorporar ao Patrimônio
Contribuição Administrativa	Para despesa administrativa (12% da contribuição da Tabela)	PGA - Fundo Administrativo
1. Contribuição Administrativa do Plano	Para despesa administrativa do Plano 9,90% da contribuição da Tabela	PGA – Fundo administrativo do Plano
2. Contribuição Administrativa Fomento	Para despesa administrativa de fomento 2,10% da contribuição da Tabela	PGA – Fundo de Fomento
Adicional	Para o Saldo de Conta	Saldo de Conta Individual
Recursos Portados	Para o Saldo de Conta	Saldo de Conta Individual
Joias	Para os Benefícios de Riscos Individual	Incorporar ao Patrimônio
Contribuição Extraordinária	Cobertura de insuficiências 0,12% do salário de participação	Incorporar ao Patrimônio

continuação tabela ao lado.

Patrocinadoras		
Contribuição Normal Programados	Para o Saldo de Conta 83% da contribuição da Tabela	Saldo de Conta Individual
Contribuição Normal de Riscos	Para os Benefícios de Riscos 5% da contribuição da Tabela	Incorporar ao Patrimônio
Contribuição Mensal Administrativa (parte Ativos)	Para despesa administrativa 12% da Tabela	PGA - Fundo Administrativo
1. Contribuição Administrativa do Plano	Para despesa administrativa do Plano 9,90% da contribuição da Tabela	PGA – Fundo administrativo do Plano
2. Contribuição Administrativa Fomento	Para despesa administrativa de fomento 2,10% da contribuição da Tabela	PGA – Fundo de Fomento
Contribuição Mensal Administrativa (parte Assistidos)	Para despesa administrativa 0,96% do benefício dos assistidos	PGA - Fundo Administrativo
1. Contribuição Administrativa do Plano	Para despesa administrativa do Plano 0,79% do benefício dos assistidos	PGA – Fundo administrativo do Plano
2. Contribuição Administrativa Fomento	Para despesa administrativa de fomento 0,17% do benefício dos assistidos	PGA – Fundo de Fomento
Vinculados – Participantes em Benefício Proporcional Diferido		
Contribuição Mensal Administrativa	Para as Despesas Administrativas 0,028% do Saldo mensal com dobro em dezembro (13º)	PGA - Fundo Administrativo
1. Contribuição Administrativa do Plano	Para despesa administrativa do Plano 0,023% do Saldo mensal com dobro em dezembro (13º)	PGA – Fundo administrativo do Plano

continuação da tabela vide página anterior.

2. Contribuição Administrativa Fomento	Para despesa administrativa de fomento	PGA – Fundo de Fomento
	0,005% do Saldo mensal com dobro em dezembro (13º)	
Aporte de Contribuições	Valor definido pelo Participante	Saldo de Conta Individual
Participantes Assistidos		
Contribuição Mensal Administrativa	Para as Despesas Administrativas	PGA - Fundo Administrativo
	0,96% do Benefício	
1. Contribuição Administrativa do Plano	Para despesa administrativa do Plano	PGA – Fundo administrativo do Plano
	0,79% do benefício dos assistidos	
2. Contribuição Administrativa Fomento	Para despesa administrativa de fomento	PGA – Fundo de Fomento
	0,17% do benefício dos assistidos	
Contribuição Plano FAPA	Contribuição para custeio do Plano dos Aposentados do Plano FAPA	Incorporar ao Patrimônio
	Tabela de contribuição por faixa de benefício	
Contribuição Extraordinária	Contribuição para cobertura de insuficiências, conforme a DIB	Incorporar ao Patrimônio

gerando confiança através de boas práticas administrativas

Confiança não é algo que surge espontaneamente: é algo que precisa ser conquistado. A confiança nasce frágil, mas vai se fortalecendo com o tempo. Quem é confiável fez por merecer este status, e cultiva dia após dia esta posição. Saber gerir essa confiança é fundamental, e é o que fazemos: através de boas práticas, transparência e honestidade, nos consolidamos como uma entidade na qual as pessoas podem confiar.

A FAPA conta com uma estrutura administrativa para fazer frente aos processos de arrecadação das contribuições previdenciárias, aplicação dos recursos no mercado financeiro, concessão dos benefícios previdenciários e pagamento da folha de benefícios. Para esses grandes processos há vários procedimentos estabelecidos e legislações aplicados a eles. Regras contábeis, atuariais e de investimentos devem ser observadas diariamente na rotina da fundação.

Para que essa caminhada aconteça, com cada um desempenhando seu papel, a FAPA é composta pela seguinte estrutura: Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Quadro de técnicos composto de colaboradores e Prestadores de serviços terceirizados. Acesse o Manual de Governança e conheça detalhadamente como é a estrutura de gestão da fundação.

A seguir apresentamos a tabela com os custos para a gestão dos investimentos (internos e externos) e a tabela com os custos administrativos para a gestão da entidade no exercício de 2019.

3.1 Despesas com a carteira de investimentos

A gestão da carteira de investimentos da fundação é dividida entre própria e terceirizada. A estrutura própria é responsável pela gestão dos recursos do PGA e pelas operações com participantes. Além disso, a estrutura própria é responsável pelo monitoramento e acompanhamento da gestão terceirizada. Ainda dentro da gestão interna estão alocados os custos com prestadores de serviços como consultorias responsáveis pelo monitoramento de riscos, acompanhamento da carteira de investimentos e consultoria do ALM.

A seguir apresentamos a tabela com os custos para a gestão dos investimentos (internos e externos) e a tabela com os custos administrativos para a gestão da entidade no exercício de 2019.

CUSTOS DE GESTÃO	dez/19
Gestão Interna (PGA)	**1.093.772,58**
Pessoal e Encargos	683.229,40
Treinamentos/Congressos e Seminários	17.077,29
Viagens e Estadias	45.343,61
Serviços de Terceiros	244.151,97
Despesas Gerais	19.060,89
Depreciações e Amortizações	8.288,15
Tributos	76.621,27
GESTÃO EXTERNA (FUNDOS)	1.345.987,85
Taxa de Custódia e Controladoria	152.621,61
Taxa de Administração	359.919,04
Taxa de Gestão	622.591,73
Custos de Registro/Liquidação/Negociação	210.855,47
TOTAL DE CUSTOS EM R$	**2.439.760,43**
Recursos Garantidores PBF	484.252.749,21
REPRESENTATIVIDADE	**0,05%**

Fonte: Relatório Gerencial e Relatório de Resumo de cobranças

3.2

Despesas - Custeio administrativo consolidado / 2019

A seguir demonstramos detalhadamente as despesas administrativas do ano de 2019.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO EMATER- FAPA					
Despesas - Custeio Administrativo Consolidado – 2019					
	1° TRIMESTRE	2° TRIMESTRE	3° TRIMESTRE	4° TRIMESTRE	TOTAL
Dirigentes	**253.980,68**	**79.483,27**	**112.460,46**	**113.090,95**	**559.015,36**
43011 Remuneração de dirigentes	132.995,74	42.458,26	68.507,91	68.507,91	312.469,82
43012 13° Salario	10.897,10	5.969,43	5.708,99	5.709,00	28.284,52
43013 Férias	29.291,92	8.332,06	7.611,98	7.611,99	52.847,95
43014 INSS	33.966,77	15.229,76	21.029,97	21.030,00	91.256,50
43015 FGTS	40.824,07	4.740,79	6.546,29	6.546,29	58.657,44
43056 Previd.complementar patrocinadora	3.096,42	1.891,33	1.891,32	2.521,76	9.400,83
43058 Auxilio alimentação	2.220,00	758,00	1.164,00	1.164,00	5.306,00
43059 Auxilio creche	-	-	-	-	-
43060 Auxilio educação	-	-	-	-	-
43061 Assistência médica	688,66	103,64	-	-	792,30
Pessoal próprio	**202.421,22**	**211.195,87**	**231.071,57**	**229.309,84**	**873.998,50**
43021 Remuneração de empregados	108.031,81	115.703,01	126.433,12	123.621,92	473.789,86
43022 13° Salario	9.546,10	11.216,67	10.743,18	10.743,20	42.249,15
43023 Férias	17.231,55	12.568,03	15.527,08	15.065,51	60.392,17
43024 INSS	33.755,64	35.039,71	40.197,29	39.689,85	148.682,49
43025 FGTS	10.507,53	10.903,09	11.987,54	11.654,49	45.052,65
43026 Previd.complementar patrocinadora	6.658,45	7.087,62	7.438,92	9.918,57	31.103,56

continuação da tabela ao lado.

43027 Auxilio alimentação	7.770,00	9.394,00	9.312,00	9.312,00	35.788,00
43028 Auxilio transporte	-	-	-	-	-
43029 Auxilio creche	-	-	-	-	-
43030 Auxilio educação	327,00	218,00	-	-	545,00
43031 Assistência médica	8.593,14	9.065,74	9.432,44	9.304,30	36.395,62
Pessoal cedido	**28.956,03**	**82.062,61**	**83.932,53**	**88.420,14**	**283.371,31**
43082 Remuneração dirigentes - reembolso	28.956,03	82.062,61	83.932,53	88.420,14	283.371,31
43082 Remuneração funcionários - reembolso	-	-	-	-	-
Estagiários	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
43101 Remuneração de estagiários	-	-	-	-	-
43102 Auxilio alimentação	-	-	-	-	-
43103 Auxilio transporte	-	-	-	-	-
Treinamentos congressos e seminários	**4.744,00**	**6.743,00**	**21.251,37**	**3.553,00**	**36.291,37**
43201 Conselheiros	1.802,00	4.503,00	9.161,89	1.802,00	17.268,89
43202 Dirigentes	660,00	420,00	8.567,48	1.751,00	11.398,48
43203 Pessoal Próprio	2.282,00	1.820,00	3.522,00	-	7.624,00
Viagens e estadias	**20.165,87**	**22.068,03**	**26.903,01**	**24.642,61**	**93.779,52**
43211 Conselheiros	13.629,50	21.065,06	14.779,56	22.213,65	71.687,77
43212 Dirigentes	1.365,10	-	4.940,73	1.383,41	7.689,24
43213 Pessoal próprio	4.691,10	109,77	2.929,98	-	7.730,85
43215 Consultores	480,17	893,20	4.252,74	1.045,55	6.671,66
Serviços de terceiros	**142.165,08**	**167.501,18**	**136.231,54**	**152.552,61**	**598.450,41**
Pessoa física	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Pessoa jurídica	**142.165,08**	**167.501,18**	**136.231,54**	**152.552,61**	**598.450,41**
43221 Consultoria atuarial	18.135,00	18.135,00	18.735,00	18.735,00	73.740,00
43231 Consultoria contábil	18.781,08	18.781,08	18.781,08	18.781,08	75.124,32
43241 Consultoria jurídica	12.494,64	11.796,56	12.885,59	12.188,01	49.364,80

continuação da tabela vide página anterior.

43251 Recursos humanos	7.073,68	1.475,00	1.497,00	1.497,00	11.542,68
43261 Informática	36.316,26	43.505,47	38.000,27	39.470,51	157.292,51
43271 Gestão / Planejamento Estratégico	-	27.965,45	-	17.110,36	45.075,81
43281 Auditoria contábil	6.690,01	6.690,00	6.690,00	6.909,69	26.979,70
43301 Consultoria de investimentos	34.104,90	30.381,04	29.103,54	29.103,54	122.693,02
43391 Outras	8.569,51	8.771,58	10.539,06	8.757,42	36.637,57
Despesas gerais	**30.643,98**	**22.697,44**	**17.513,30**	**22.350,43**	**93.205,15**
43403 Plano preparação aposentadoria	-	-	-	-	-
43404 Material de expediente e consumo	7.998,64	3.573,52	3.542,95	3.874,65	18.989,76
43405 Anúncios publicações e assinaturas	119,70	125,70	137,70	1.252,50	1.635,60
43406 Associações e entidades de classe	4.543,51	7.543,51	4.543,51	4.543,51	21.174,04
43409 Correios	6.780,92	1.890,53	313,66	300,00	9.285,11
43410 Telefone fixo e móvel	1.870,89	1.870,89	4.129,87	1.092,90	8.964,55
43411 Informática	-	-	-	-	-
43412 Prêmios de seguros	999,99	999,99	666,70	2.267,32	4.934,00
43413 Cartórios e tabelionatos	267,01	993,48	537,71	266,99	2.065,19
43414 Lanches e refeições	1.113,64	1.780,39	1.638,40	4.280,71	8.813,14
43415 Locomoção transporte estacionamento	391,59	549,55	345,26	190,13	1.476,53
43416 Impressos e serviços gráficos	1.889,18	650,00	-	-	2.539,18
43417 Copias e encadernação	-	56,00	-	-	56,00
43418 Manut. móveis maq. e equipamentos	1.346,30	476,30	-	540,00	2.362,60

continuação da tabela ao lado.

43419 Manutenção/conservação imóveis	753,44	716,18	-	1.540,00	3.009,62
43422 Taxas e custas judiciais	-	-	54,00	-	54,00
43423 Impostos taxas e comissões	-	-	-	501,98	501,98
43424Taxas s/serviços de terceiros	67,50	67,50	67,50	67,50	270,00
43425 Juros multas e emolumentos	-	-	-	-	-
43426 Tarifas bancarias	815,41	1.026,40	1.000,90	1.047,81	3.890,52
43430 INSS s/serviços prestados	1.124,37	-	-	-	1.124,37
43431 Baixas ativo permanente	-	-	-	-	-
43450 Outras despesas gerais	561,89	377,50	535,14	584,43	2.058,96
Depreciações e amortizações	**5.848,40**	**6.790,23**	**7.301,17**	**7.687,30**	**27.627,10**
Imobilizado	**5.848,40**	**6.790,23**	**7.301,17**	**7.687,30**	**27.627,10**
43472 Moveis e utensílios	202,63	178,81	219,09	607,02	1.207,55
43473 Maquinas e equipamentos	251,52	251,69	242,44	242,04	987,69
43474 Equipamentos de informática	2.869,25	3.777,06	3.788,30	3.848,07	14.282,68
43476 Sistemas de informática	2.525,00	2.582,67	3.051,34	2.990,17	11.149,18
Tributos	**37.280,30**	**38.477,40**	**38.774,96**	**38.709,88**	**153.242,54**
43485 Pis	3.953,16	4.120,50	4.162,09	4.153,00	16.388,75
43486 Cofins	24.327,14	25.356,90	25.612,87	25.556,88	100.853,79
43487 Tafic	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Total	**726.205,56**	**554.956,42**	**591.507,38**	**591.896,62**	**2.718.981,26**
	-	-	-	-	-
4.2.1 Gestão previdencial	**423.439,35**	**391.182,59**	**400.092,68**	**410.494,06**	**1.625.208,68**
4.2.2 Investimentos	**302.766,21**	**245.836,44**	**275.347,23**	**269.822,70**	**1.093.772,58**

geração de renda potencializando investimentos

Aqui na FAPA, temos orgulho do tratamento humanizado que damos aos nossos participantes e assistidos: conversando olho no olho, sem meias palavras. Isso é importante, mas também é fundamental que quem investe conosco veja seu investimento dando resultados. **Felizmente, nossa expertise comprova que é possível fazer as duas coisas: cuidar do dinheiro, sem descuidar das pessoas.**

As estratégias para a aplicação dos recursos são pautadas na Política de Investimentos da FAPA. Seu papel é avaliar os riscos das operações, selecionar os melhores veículos de investimentos, para que ao final, nossos resultados sejam adequados.

Para a aprovação da PI o Conselho Deliberativo conta com o apoio da Diretoria e do corpo técnico da entidade, além da Consultoria de Investimentos e do estudo ALM (Asset Liability Management). Esse estudo, desenvolvido por consultoria econômico-financeira, considera o fluxo atuarial dos benefícios ao longo de tempo, buscando compatibilizar a carteira de investimentos para que ela dê retorno financeiro necessário com liquidez adequada ao fluxo de pagamentos. Ele trabalha com três insumos relevantes: o cenário econômico projetado, a projeção do fluxo atuarial e a carteira de investimentos atual.

A seguir, apresentamos os Demonstrativos de Investimentos do final do exercício de 2019 para os planos de benefícios e de gestão administrativa e, na sequência os resumos das Políticas de Investimentos.

4.1 Composição da Carteira de Investimentos

A carteira de investimentos da FAPA tem suas aplicações de acordo com o previsto na Resolução CMN 4.661/2019 e na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo. A alocação estratégica dos investimentos é estabelecida com base no resultado do estudo de ALM. Esse estudo econômico-financeiro busca encontrar a alocação ideal para o melhor ajuste dos fluxos de liquidez e rentabilidade dos investimentos e o fluxo de pagamento dos benefícios e meta atuarial.

A gestão da carteira de investimentos da fundação é dividida entre própria e terceirizada. A gestão própria abrange o segmento de operações com participantes e uma carteira própria, na qual é realizada a gestão dos recursos do plano de gestão administrativa. Os demais ativos da carteira, que compõem a participação mais expressiva dos recursos alocada nos segmentos de renda fixa, renda variável e estruturados, estão sob gestão terceirizada, realizada pela Vinci Partners. A gestão terceirizada é realizada por meio de Fundos de Investimentos Exclusivos.

Demonstramos graficamente a composição da carteira de investimentos, posicionada em dezembro de 2019.

CARTEIRA TOTAL		
FAPA ATIVO FI MULTIMERCADO	310.937.532,22	63,96%
FAPA SENIOR FI MULTIMERCADO	127.511.681,33	26,23%
RECEBIVEIS IMOBILIARIOS	33.634.144,96	6,92%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	11.508.452,26	2,37%
PGA	2.569.724,01	0,53%
TOTAL	**486.161.534,79**	**100,0%**

*Valores em milhares

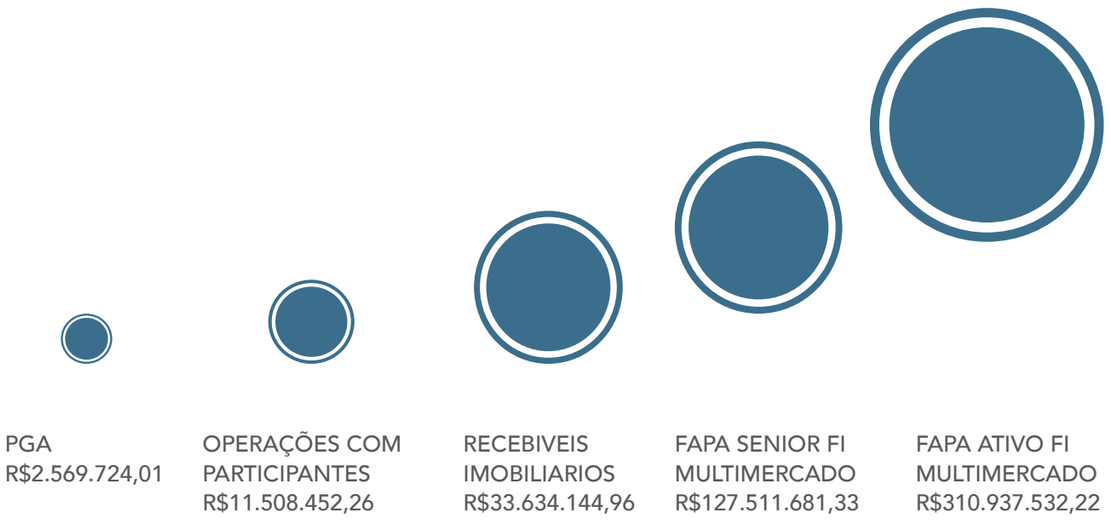

4.1.1 Gestão Terceirizada

O Plano da FAPA combina duas modalidades: de Contribuição Definida (CD), que concentra participantes ativos e assistidos pelo percentual do saldo e de Benefício Definido (BD), que reúne assistidos pela Renda Vitalícia. Como os interesses e preocupações desses participantes e assistidos diferem em relação à sua opção pelo tipo de rendimento que buscam ter na aposentadoria, a Carteira de Investimentos da FAPA está segregada em dois Fundos: FAPA Ativo FI Multimercado (CD) e Fapa Senior FI Multimercado (BD).

SEGMENTO ATIVO		
Renda Fixa	238.274.044,97	76,63%
Renda Variável	48.846.551,21	15,71%
Estruturados	24.536.236,82	7,89%
Emprestimos	0,00	0,00%
Tesouraria	-719.300,77	-0,23%
Seg Imobiliario	0,00	0,00%
Exterior	0,00	0,00%
TOTAL	**310.937.532,22**	**100,0%**

Investimentos por Segmento - FAPA Ativo FI Multimercado

O Fundo concentra recursos dos participantes ativos e assistidos na modalidade de Percentual do Saldo. A alocação dos recursos é mais diversificada, pois há necessidade de alocar em ativos de maior risco projetado a fim de buscar maiores retornos, que permitam uma extensão do período de recebimento.

Demonstramos graficamente a composição da carteira de investimentos, posicionada em dezembro de 2019.

Investimento por Segmento FAPA Ativo FI Multimercado

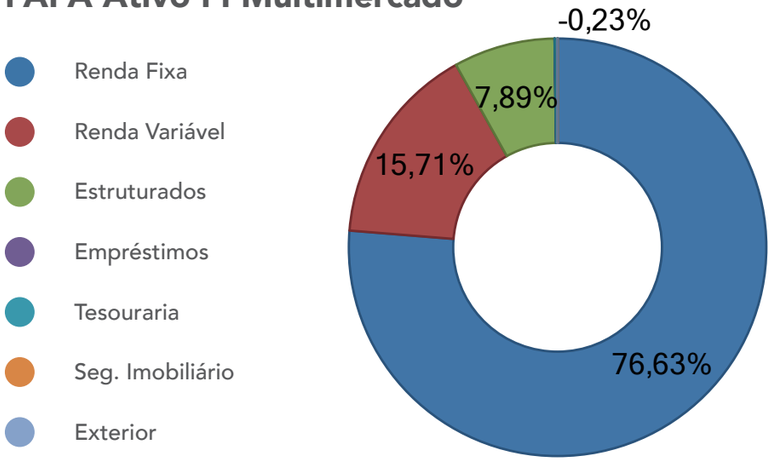

Investimentos por Segmento - FAPA Senior FI Multimercado

O Fundo concentra recursos dos assistidos na modalidade de Renda Vitalícia. A alocação é mais conservadora pois a maior parcela dos títulos é formada por títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, com seu valor marcado na curva de juros do próprio título. A diversificação de risco é minimizada pela rentabilidade adequada na qual estes títulos foram adquiridos, o que garante estabilidade e minimiza grandemente os riscos de déficit.

SEGMENTO SENIOR		
Renda Fixa	127.538.782,51	100,02%
Renda Variável	0,00	0,00%
Estruturados	0,00	0,00%
Emprestimos	0,00	0,00%
Tesouraria	-27.101,18	-0,02%
Seg Imobiliario	0,00	0,00%
Exterior	0,00	0,00%
TOTAL	**127.511.681,33**	**100,0%**

Investimento por segmento
FAPA Senior FI Multimercado

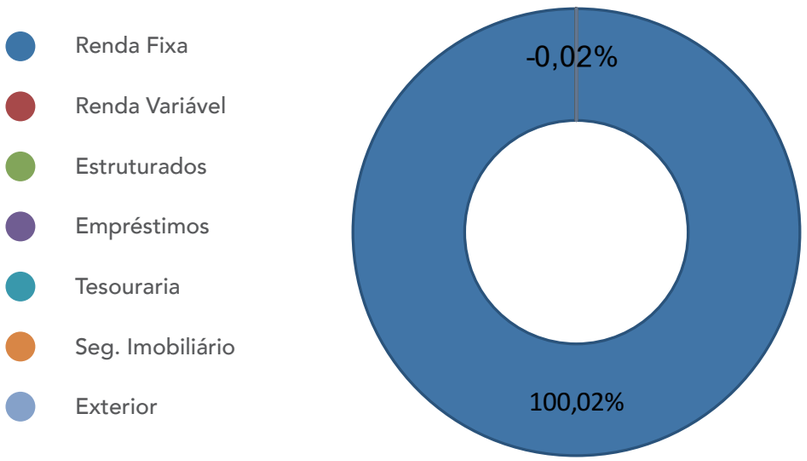

4.1.2. Gestão Própria

A gestão própria abrange o segmento de operações com participantes, recebíveis imobiliários e uma carteira própria, na qual é realizada a gestão dos recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Empréstimos por Submassa

Com a realização da segregação dos investimentos, o controle da Carteira de Empréstimo passou a ser realizado separadamente para cada submassa: de Contribuição Definida (CD), que concentra participantes ativos e assistidos na modalidade de Percentual do Saldo e de Benefício Definido (BD), que reúne assistidos na modalidade de Renda Vitalícia.

EMPRESTIMOS		
Empréstimos BD	1.825.933,77	15,87%
Empréstimos CD e Ativos	9.682.518,49	84,13%
TOTAL	**11.508.452,26**	**100,0%**

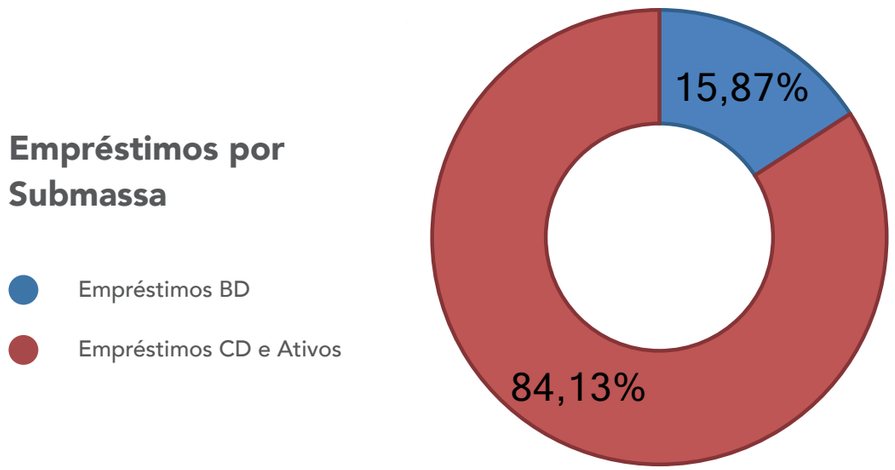

Recebíveis Unibrasil por Submassa

Os recebíveis imobiliários são prestações a receber da venda do imóvel Unibrasil. De forma geral, os valores são recebidos consolidados e a FAPA realiza o rateio em relação à segregação, baseada na proporção das reservas matemáticas para cada submassa: de Contribuição Definida (CD), que concentra participantes ativos e assistidos na modalidade de Percentual do Saldo e de Benefício Definido (BD), que reúne assistidos na modalidade de Renda Vitalícia.

RECEBIVEIS UNIBRASIL		
Recebíveis Imobiliarios BD	8.658.452,92	25,74%
Recebíveis Imobiliarios CD e Ativos	24.975.692,04	74,26%
TOTAL	**33.634.144,96**	**100,0%**

Recebíveis Unibrasil por Submassa

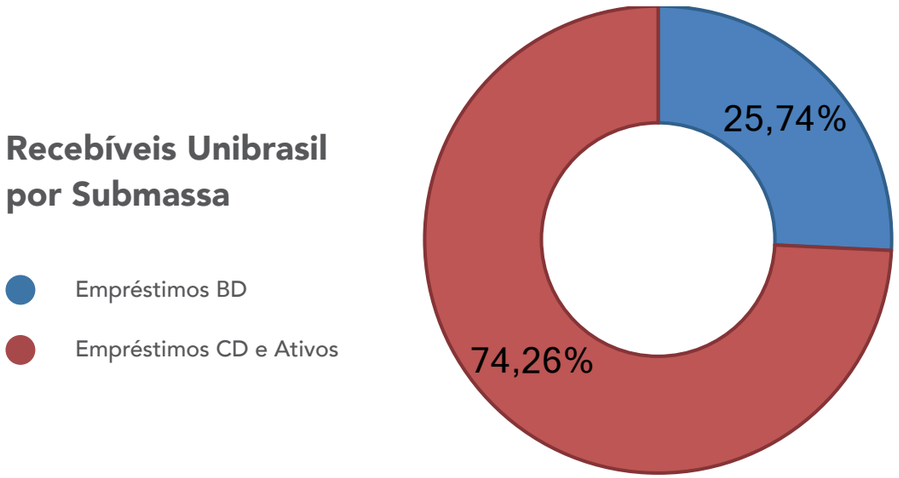

Investimentos por Segmento – PGA

Os recursos do fundo administrativo estão aplicados em fundos de renda fixa e fundos multimercado, utilizados pela entidade exclusivamente para gestão do fundo PGA.

Os recursos do fundo PGA são atualizados mensalmente pela cota do fundo de investimentos onde está aplicado.

SEGMENTO PGA		
Renda Fixa	2.572.066,57	100,09%
Renda Variável	0,00	0,00%
Estruturados	0,00	0,00%
Emprestimos	0,00	0,00%
Tesouraria	-2.342,56	-0,09%
Seg Imobiliario	0,00	0,00%
Exterior	0,00	0,00%
TOTAL	**2.569.724,01**	**100,0%**

Investimento por Segmento PGA

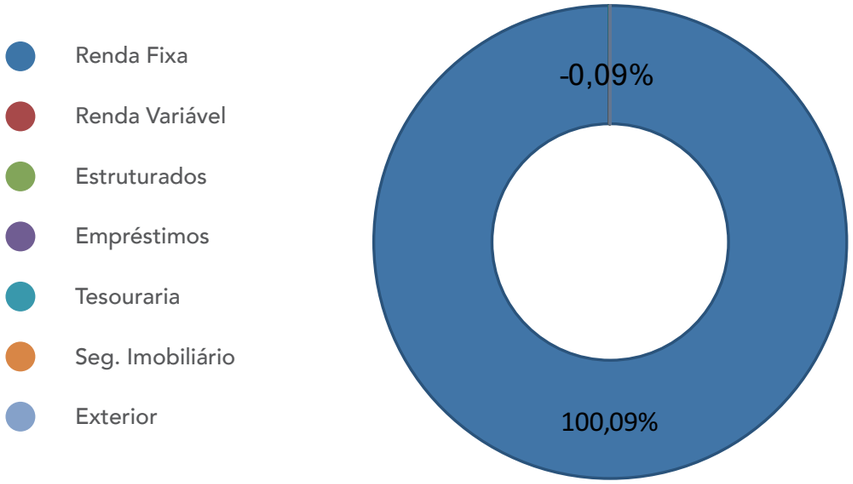

4.3 Rentabilidade do Exercício

No exercício de 2019, a rentabilidade do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da FAPA, calculado com base na TIR contábil ficou em 10,98%. Já do Plano de Gestão Administrativa ficou em 3,53%.

A seguir apresentamos tabela com demonstrativo da rentabilidade por segmentos:

RENTABILIDADE PASSADA – PLANO E SEGMENTOS DE ALOCAÇÃO						
	SEGMENTO	2015	2016	2017	2018	2019
PLANO CV	Plano	14,18%	14,10%	10,43%	10,36%	10,98%
	Renda Fixa	15,06%	13,28%	9,52%	9,39%	9,94%
	Renda Variável	-15,64%	18,19%	63,06%	18,13%	35,69%
	Estruturado	4,44%	16,68%	11,57%	34,21%	8,85%
	Imobiliário	22,05%	22,28%	7,26%	NA	NA
	Operações com Participantes	15,88%	11,82%	16,19%	15,96%	11,94%
	Exterior	NA	NA	NA	NA	NA
PGA	Plano	10,77%	11,30%	7,57%	4,74%	3,53%
	Renda Fixa	10,77%	11,32%	9,61%	5,98%	3,52%

Fonte: Relatório de Rentabilidade - Aditus / Relatório da Taxa Interna de Retorno (TIR)

BENCHMARK E METAS DE RENTABILIDADE	
BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
CDI	INPC + 4,50% a.a.
IBOVESPA	INPC + 7,50% a.a.
CDI + 2,00% a.a.	INPC + 6,00% a.a.
INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
MSCI World (BRL)	INPC + 6,00% a.a.
CDI	CDI
CDI	INPC + 4,50% a.a.

Fonte: Política de Investimentos - 2020 à 2024 (PGA e Plano Misto)

Na sequência, demonstramos graficamente, a rentabilidade acumulada do plano de benefícios desde 2000 (semestralmente), comparativamente aos principais indicadores de mercado:

Evolução dos Indicadores e Resultados - Acumulado desde 2000

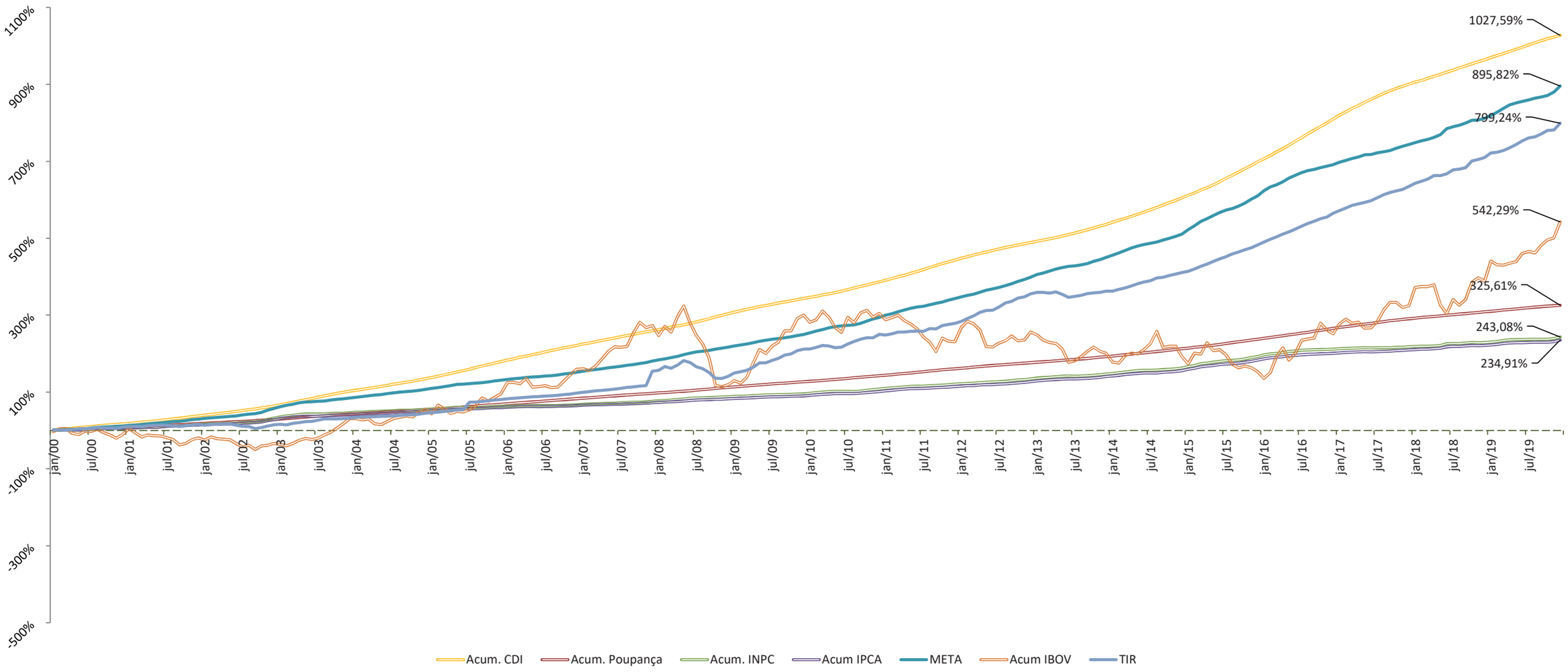

De janeiro de 2000 a Dezembro de 2019					
TIR	Meta	CDI	Poupança	IPCA	IBOV
799,24%	895,82%	1.027,59%	325,61%	234,91%	542,29%

4.5 Políticas de Investimentos / plano misto e PGA

Confira abaixo os resumos das Políticas de Investimentos do Plano Misto de Benefícios e do Programa de Gestão Administrativa (PGA), aprovadas pelo Conselho Deliberativo da FAPA para o Exercício de 2020. No site da FAPA constam as versões na íntegra.

DESIGNAÇÃO DE AETQ E ARGR			
Função	CPF	Nome	Cargo
AETQ e ARGR	356.929.449-87	Celso Luiz Andretta	Diretor Presidente

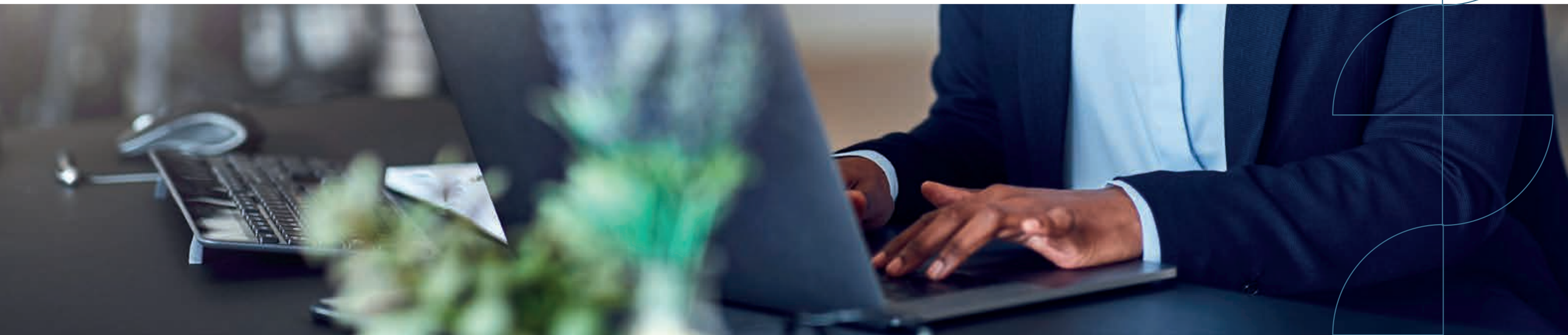

LIMITES DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO										
		SUBMASSA ATIVOS E RENDA PERCENTUAL DO SALDO (CD/AT)			SUBMASSA RENDA VITALíCIA (BD)			PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)		
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES		ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES		ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR		INFERIOR	SUPERIOR		INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	61,70%	12,00%	100,00%	87,18%	65,00%	100,00%	95,00%	20,00%	100,00%
Renda Fixa ALM		34,96%			53,97%			0,00%		
Renda Fixa Liquidez		10,00%			9,11%			95,00%		
Renda Fixa Crédito CDI		4,78%			10,04%			0,00%		
Multimercado Institucional		9,22%			0,00%			0,00%		
Renda Fixa Crédito Inflação		2,74%			0,00%			0,00%		
Renda Fixa Crédito IPCA		0,00%			14,06%			0,00%		
Renda Variável	**70%**	**20,19%**	**0,00%**	**25,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**25,00%**
Estruturado	**20%**	**15,01%**	**0,00%**	**20,00%**	**11,35%**	**0,00%**	**20,00%**	**5,00%**	**0,00%**	**20,00%**
Multimercado Estruturado		15,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FIP		0,01%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário	**20%**	**0,00%**	**0,00%**	**20,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**20,00%**
Operações com participantes	**15%**	**3,10%**	**0,00%**	**15,00%**	**1,47%**	**0,00%**	**15,00%**	**1,47%**	**0,00%**	**15,00%**
Exterior	**10%**	**0,00%**	**0,00%**	**8,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**

continua na próxima página.

continuação da tabela vide página anterior.

LIMITES DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO PLANO MISTO E PGA - DETALHAMENTO							
ART.	INCISO	ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES			
				LEGAL	BD	CD	PGA
21	-	-	**Renda Fixa**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%	100%	100%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%	100%	100%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%	80%	80%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%	80%	80%
		c	ETF Renda Fixa		80%	80%	80%
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%	20%	20%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%	20%	20%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%	20%	20%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2° da Lei n° 12.431, de 24 de junho de 2011		20%	20%	20%
		e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%	20%	20%
		f	CPR, CDCA, CRA e WA		20%	20%	20%
22	-	-	**Renda Variável**	**70%**	**0%**	**25%**	**25%**
	I	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%	0%	25%	25%
	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	0%	25%	25%
	III	-	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível II e III.	10%	0%	10%	10%
	IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	0%	3%	3%
23	-	-	**Estruturado**	**20%**	**20%**	**20%**	**20%**
	I	a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	5%	5%	5%
	I	b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%	15%	15%	15%
	I	c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como “Ações – Mercado de Acesso”)	15%	0%	0%	0%
	II	-	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	0%	0%	0%

continuação da tabela vide página anterior.

24	-	-	**Imobiliário**	**20%**	**0%**	**20%**	**20%**
	I	-	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	0%	5%	5%
	II	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		0%	20%	20%
	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		0%	20%	20%
	-	-	Estoque imobiliários		-	-	-
25	-	-	**Operações com Participantes**	**15%**	**15%**	**15%**	**15%**
	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	15%	15%	15%
	II	-	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		15%	15%	15%
26	-	-	**Exterior**	**10%**	**0%**	**8%**	**0%**
	I	-	FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%	0%	8%	0%
	II	-	ETF índice do exterior negociado em bolsa de valores do Brasil		0%	8%	0%
	III	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior" – 67%		0%	8%	0%
	IV	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior"		0%	8%	0%
	V	-	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I")		0%	8%	0%
	VI	-	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores.		0%	8%	0%

um legado para as futuras gerações

Quem não quer ter um futuro tranquilo e sem preocupações? Aqui na FAPA, ajudamos pessoas que querem construir hoje um amanhã mais próspero e feliz. Cada sementinha plantada no presente pode vir a se tornar uma grande árvore, que vai garantir uma sombra fresca e doces frutos, tanto para quem a plantou quanto para as novas gerações. Nosso legado é a qualidade de vida de quem confia em nosso trabalho.

Este capítulo do relatório é dedicado à apresentação da questão patrimonial do nosso plano de benefícios. Para auxiliar na leitura das demonstrações contábeis, sugerimos a leitura do Gibi "Entendendo as demonstrações contábeis do meu plano de aposentadoria", disponível em https://goo.gl/zyoDWy.

Na sequência, os pareceres da auditoria externa e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo são importantes instrumentos, pois conferem transparência e segurança em relação à gestão realizada.

5.1 Demonstração do Ativo Líquido e Mutação do Ativo Líquido

O Ativo Líquido da entidade é composto pelo montante total dos ativos, deduzidas as obrigações e os fundos não previdenciais. No exercício de 2019 o Ativo Líquido totalizou o montante de R$ 499 milhões. As demonstrações do Ativo Líquido e das Mutações do Ativo Líquido constam nas páginas seguintes. O Patrimônio Social da entidade atingiu o montante de R$ 499 milhões, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

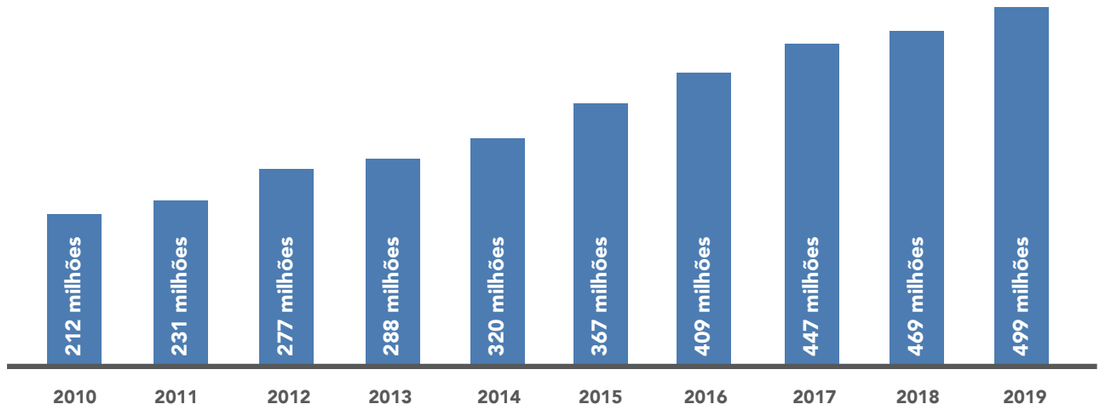

5.2 Detalhamento de Dívidas Contratadas

A patrocinadora principal, o Instituto Emater, possui três contratos firmados com a FAPA, o primeiro deles assinado em 2009 se refere ao déficit originado principalmente em decorrência da mudança de tábua de sobrevivência, o segundo assinado em 2013, se refere ao déficit decorrente da mudança da meta atuarial e da tábua de mortalidade de inválidos, já o terceiro, firmado em 2017 se refere à recomposição de reservas da migração.

Resumo das Contribuições Contratadas			**BASE 31.12.2019**	
Patrocinadora Emater-PR				
Déficit técnico contratado				
Descrição	Contrato (1)	Contrato (2)	Contrato (3)	Totais
Saldo em 31.12.2018 (contratos)	5.920	4.518	4.236	14.674
Atualização monetária em 2019	537	313	215	1.065
Parcelas recebidas em 2019	-746	-462	-674	-1.882
Saldo em 31.12.2019 (contratos)	5.711	4.369	3.777	13.857

Contratos: (1) Firmado em 23.12.2009 / (2) Firmado em 21.05.2013 / (3) Firmado em 19.12.2017

5.3 Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial – Consolidado:

R$ mil

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
DISPONÍVEL	**691**	**672**	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**250**	**196**
			Gestão previdencial	1	1
REALIZÁVEL	**500.257**	**470.665**	Gestão administrativa	248	194
Gestão previdencial	13.857	14.674	Investimentos	1	1
Gestão administrativa	226	224			
Investimentos	486.174	455.767	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**1.699**	**1.554**
Fundos de investimento	441.032	407.634	Gestão previdencial	1.492	1.347
Empréstimos e financiamentos	11.508	11.827	Gestão administrativa	207	207
Outros realizáveis	33.634	36.306			
			PATRIMÔNIO SOCIAL	**499.058**	**469.645**
PERMANENTE	**59**	**58**	Patrimônio de cobertura do plano	493.441	464.050
Imobilizado	47	43	Provisões matemáticas	487.188	459.450
Intangível	12	15	Benefícios concedidos	319.065	314.045
			Benefícios a conceder	179.323	156.332
			(-) Provisões matemáticas a constituir	-11.200	-10.927
			Equilíbrio técnico	6.253	4.600
			Resultados realizados	6.253	4.600
			Superávit técnico acumulado	6.253	4.600
			Fundos	**5.617**	**5.595**
			Fundos previdenciais	849	753
			Fundos administrativos	2.442	2.640
			Fundos dos investimentos	2.326	2.202
TOTAL DO ATIVO	**501.007**	**471.395**	**TOTAL DO PASSIVO**	**501.007**	**471.395**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – Consolidada:

R$ mil

	Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
	A) Patrimônio social - início do exercício	**469.646**	**447.695**	**4,9**
	1. Adições	60.928	57.817	5,38
(+)	Contribuições previdenciais	9.377	10.512	-10,8
(+)	Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	48.906	43.705	11,9
(+)	Reversão liquida de contingências – Gestão previdencial	-	822	-100
(+)	Receitas administrativas	2.432	2.296	5,92
(+)	Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão administrativa	89	123	-27,64
(+)	Constituição de fundos de investimento	124	359	-65,46
	2. Destinações	**-31.516**	**-35.866**	**-12,13**
(-)	Benefícios	-28.652	-33.530	-14,55
(-)	Constituição líquida de contingências – Gestão previdencial	-145	-	100
(-)	Despesas administrativas	-2.719	-2.336	16,4
	3. Acréscimo/decréscimo no patrimônio social (1+2)	29.412	21.951	33,99
(+/-)	Provisões matemáticas	27.738	19.783	40,21
(+/-)	Superávit (déficit) técnico do exercício	1.653	1.734	-4,67
(+/-)	Fundos previdenciais	96	-8	-1300
(+/-)	Fundos administrativos	-198	83	-338,55
(+/-)	Fundos dos investimentos	124	359	-65,46
	4. Operações transitórias	**-**	**-**	**-**
	B) Patrimônio social - final do exercício (A+3+4)	499.058	469.646	6,26

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido Por Plano de Benefícios
PLANO DE BENEFÍCIOS FAPA / CNPB 1999005147

R$ mil

	Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
	A) Ativo líquido - início do exercício	464.803	443.294	4,85
	1. Adições	**59.608**	**56.332**	**5,82**
(+)	Contribuições	10.702	11.805	-9,34
(+)	Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	48.906	43.705	11,9
(+)	Reversão líquida de contingências – Gestão previdencial	-	822	-100
	2. Destinações	**-30.121**	**-34.823**	**-13,5**
(-)	Benefícios	-28.652	-33.530	-14,55
(-)	Constituição líquida de contingências – Gestão previdencial	-145	-	100
(-)	Custeio administrativo	-1.324	-1.293	2,4
	3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	29.487	21.509	37,09
(+/-)	Provisões matemáticas	27.738	19.783	40,21
(+/-)	Fundos previdenciais	96	-8	-1300
(+/-)	Superávit (déficit) técnico do exercício	1.653	1.734	-4,67
	4. Operações transitórias	**-**	**-**	**-**
	B) Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)	**494.290**	**464.803**	**6,34**
	C) Fundos não previdenciais	**4.768**	**4.842**	**-1,53**
(+/-)	Fundos administrativos	2.442	2.640	-7,5
(+/-)	Fundos dos investimentos	2.326	2.202	5,63

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
PLANO DE BENEFICÍOS FAPA - CNPB 1999005147

R$ mil

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
1. Ativos	**500.552**	**470.993**	**6,28**
Disponível	651	626	3,99
Recebível	16.299	17.314	-5,86
Investimento	483.602	453.053	6,74
Créditos privados e depósitos	-	-	-
Fundos de investimento	438.460	404.920	8,28
Investimentos imobiliários	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	11.508	11.827	-2,7
Outros realizáveis	33.634	36.306	-7,36
2. Obrigações	**1.494**	**1.348**	**10,83**
Operacional	2	2	0
Contingencial	1.492	1.346	10,85
3. Fundos não previdenciais	**4.768**	**4.842**	**-1,53**
Fundos administrativos	2.442	2.640	-7,5
Fundos dos investimentos	2.326	2.202	5,63
4. Resultados a realizar	-	-	-
Ativo líquido (1-2-3-4)	**494.290**	**464.803**	**6,34**
Provisões matemáticas	487.188	459.450	6,04
Superávit (déficit) técnico	6.253	4.600	35,93
Fundos previdenciais	849	753	12,75
4. Apuração do equilíbrio técnico ajustado			
a) Equilíbrio técnico	6.253	4.600	35,93
b) (+/-) Ajuste de precificação	4.803	6.263	-23,31
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)	11.056	10.863	1,78

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidada

R$ mil

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	2.640	2.557	3,25
1. Custeio da gestão administrativa	**2.521**	**2.419**	**4,22**
1.1 Receitas	2.521	2.419	4,22
Custeio administrativo da gestão previdencial	1.324	1.294	2,32
Custeio administrativo dos investimentos	1.080	971	11,23
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	28	31	(9.68)
Resultado positivo líquido dos investimentos	89	123	-27,64
2. Despesas administrativas	**-2.719**	**-2.336**	**16,4**
2.1 Administração previdencial	-1.625	-1.363	19,22
Pessoal e encargos	-1.033	-807	28
Treinamentos, congressos e seminários.	-19	-21	-9,52
Viagens e estadias	-49	-62	-20,97
Serviços de terceiros	-354	-304	16,45
Despesas gerais	-74	-86	-13,95
Depreciações e amortizações	-19	-9	111,11
Tributos	-77	-74	4,05
2.2 Administração dos investimentos	**-1.094**	**-973**	**12,44**
Pessoal e encargos	-683	-528	29,36
Treinamentos, congressos e seminários	-17	-19	-10,53
Viagens e estadias	-46	-58	-20,69
Serviços de terceiros	-244	-271	-9,96
Despesas gerais	-19	-19	0
Depreciações e amortizações	-8	-4	100
Tributos	-77	-74	4,05

continuação da tabela vide página anterior.

3. Constituição/reversão de contingências administrativas	**-**	**-**	**-**
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios	**-**	**-**	**-**
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	**-**	**-**	**-**
6. Sobra/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	**-198**	**83**	**-338,55**
7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)	**-198**	**83**	**-338,55**
8. Operações transitórias	**-**	**-**	**-**
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	**2.442**	**2.640**	**-7,5**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

PLANO DE BENEFÍCIOS FAPA - CNPB 1999005147

R$ mil

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	498.110	468.353	6,35
1. Provisões matemáticas	487.188	459.450	6,04
1.1. Benefícios concedidos	319.065	314.045	1,6
Contribuição definida	196.937	193.480	1,79
Benefício definido	122.128	120.565	1,3
1.2. Beneficio a conceder	179.323	156.332	14,71
Contribuição definida	176.270	153.304	14,98
Saldo de contas – parcela patrocinador (es) instituidor(es)	73.911	64.334	14,89
Saldo de contas – parcela participantes	102.359	88.970	15,05
Benefício definido	3.053	3.028	0,83
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	-11.200	-10.927	2,5
(-) Serviço passado	-775	-479	61,8
(-) Participantes	-775	-479	61,8

continuação da tabela vide página anterior.

(-) Déficit equacionado	-10.425	-10.448	-0,22
(-) Participantes	-155	-168	-7,74
(-) Assistidos	-10.270	-10.280	-0,1
2. Equilíbrio técnico	6.253	4.600	35,93
2.1. Resultados realizados	6.253	4.600	35,93
Superávit técnico acumulado	6.253	4.600	35,93
Reserva de contingência	6.253	4.600	35,93
3. Fundos	3.175	2.955	7,45
3.1. Fundos previdenciais	849	753	12,75
3.2. Fundos dos investimentos – Gestão previdencial	2.326	2.202	5,63
4. Exigível operacional	2	2	0
4.1. Gestão previdencial	1	1	0
4.2. Investimentos - Gestão previdencial	1	1	0
5. Exigível contingencial	1.492	1.346	10,85
5.1. Gestão previdencial	1.492	1.346	10,85

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes aos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Previdência do Instituto Emater – Fapa - é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos com autonomia administrativa, patrimonial e financeira. A Fapa foi constituída sob a forma de fundação pela patrocinadora Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná – ACARPA, com razão social e forma jurídica alterada pela Lei estadual nº 14.822 de 22 de agosto de 2005 para, Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER. Foi autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 2.336 de 21 de novembro de 1980 do Ministério da Previdência e Assistência

Social, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 1980, pagina 23.570. De acordo com a Portaria nº 2.450 de 07 de agosto de 2008 da Secretaria de Previdência Complementar publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2008 foi aprovado o novo texto para o Estatuto da entidade, sendo alterado em 2012 e tendo suas alterações aprovadas através da Portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 614, de 24 de outubro de 2012 – Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2012.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a entidade tem finalidade principal assegurar aos seus participantes e dependentes legais, os seguintes benefícios previdenciários:

Aos participantes do plano:

a. Renda mensal vitalícia normal;

b. Renda mensal vitalícia antecipada;

c. Renda mensal vitalícia diferida;

d. Renda mensal vitalícia por invalidez;

e. Renda mensal temporária por doença;

f. Auxílio funeral; e

g. Abono anual.

Aos beneficiários do plano:

a. Renda mensal de pensão;

b. Pecúlio por morte;

c. Renda mensal temporária por reclusão; e

d. Abono anual (para benefícios de pensão e reclusão).

As rendas estabelecidas nos itens "a" ao "c" podem, por opção do participante, ser pagas através de percentual sobre o Saldo de Conta Individual, caracterizando-se neste caso como, renda temporária (modalidade CD).

Esta opção foi inserida no regulamento, mediante alteração aprovada através da Portaria PREVIC nº 447 de 17 de agosto de 2011.

O plano de benefícios da Fapa denominado Plano Misto é único, pertence à modalidade de "Contribuição Variável", que é uma combinação de um plano de contribuição definida com benefícios definidos.

A administração do plano de benefícios é realizada pela própria entidade e a gestão de investimentos é realizada por intermédio de gestores contratados, conforme definido em sua política de investimentos.

1.1. A Fapa é composta pelas seguintes categorias de membros:

a. Patrocinadoras;

b. Participantes;

c. Assistidos;

d. Beneficiários

e. Designados.

A Fapa apresentava em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as seguintes quantidades de participantes:

	2019			2018		
Plano	**Ativos**	**Assistidos**	**Total 2019**	**Ativos**	**Assistidos**	**Total 2018**
Plano Misto Fapa	481	670	1.151	476	666	1.142

Ativos; Inclui: autopatrocinados e vinculados

Asissistidos: inclui pensões

1.2. As patrocinadoras da entidade são as seguintes:

a. Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER

b. Fundação de Previdência do Instituto Emater - FAPA

1.3. Custeio do plano.

Para custeio do plano previdencial, a entidade obtém recursos de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como de rendimentos auferidos pela aplicação dessas contribuições em investimentos.

1.4. Plano de Gestão Administrativa - PGA

1.4.1. Custeio administrativo

As fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas da entidade de acordo com o art. nº 3 da Resolução MPS/CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 são as seguintes:

a. Contribuições dos patrocinadores;

b. Contribuições dos participantes ativos, autopatrocinados, vinculados e assistidos;

c. Resultado dos investimentos; e

d. Fundo administrativo.

O limite anual para cobertura das despesas administrativas de acordo com o art. nº 6 da Resolução MPS/CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 foi estabelecido pelo Conselho Deliberativo na forma de taxa

de administração de até 1% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Em 2019 para cobertura das despesas administrativas o custeio administrativo foi de 11,00% de janeiro a março de 2019 e 12% (10,29% fundo administrativo e 1,71% fundo administrativo fomento) de abril/2019 a dezembro/2019 do total das contribuições normais efetuadas pelas patrocinadoras e pelos participantes ativos, autopatrocinados e vinculados, e uma taxa de administração de 0,82% de janeiro a março de 2019 e 0,93% de abril a dezembro de 2019 do benefício mensal de todos os participantes assistidos e paridade do patrocinador de 0,82% de janeiro a março de 2019 e 0,93% de abril a dezembro de 2019 do benefício mensal de todos os participantes assistidos. Foi definido ainda um valor anual de R$ 1.080 (R$ 971 em 2018), para cobertura do custeio administrativo dos investimentos custeado pela própria receita de investimentos do plano.

1.4.2. Recursos do plano de gestão administrativa

Os recursos da gestão administrativa, relativos à sobrecarga administrativa, são contabilizados na gestão previdencial e transferidos desta para a gestão administrativa para cobertura das despesas administrativas.

As despesas necessárias à administração e ao controle dos investimentos são contabilizadas no plano de gestão administrativa e são custeadas pela transferência de recursos oriundos do fluxo dos investimentos.

A legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil, dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários.

A forma de rateio das despesas administrativas foi definida de acordo com a natureza de cada despesa previdencial ou investimentos e rateadas de acordo com as premissas constantes no orçamento anual da entidade.

A Resolução MPS/CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 atribuiu ao Conselho Deliberativo à competência de definir limites e as fontes de custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

O valor total do custeio administrativo para cobertura das despesas administrativas do plano em 2019 foi de R$ 2.432 (R$ 2.296 em 2018) que representa um percentual de 0,50%, (0,50% em 2018) em relação ao patrimônio de cobertura do plano.

Em 2019 o valor das despesas administrativas efetivamente gastas representou um valor de R$ 2.719 (R$ 2.336 em 2018) resultando em um percentual de 0,56%, (0,51% em 2018) em relação ao patrimônio de cobertura do plano.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em consonância com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar através da Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 (DOU de 21 de maio de 2018), Instrução PREVIC nº 11 de 03 de dezembro de 2018 (Anexo D – "Planificação Contábil Padrão" e C – " Modelos e Instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis"), Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 (DOU de 28 de setembro de 2009) e Resolução CFC nº 1.272 (NBC TE 11), de 22 de janeiro de 2010 que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para escrituração das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, detalhando somente as informações relevantes que estão sendo apresentadas.

De acordo com a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 art.17 a entidade deverá apresentar anualmente os seguintes demonstrativos contábeis:

BP - Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior.

Representa os valores relativos aos saldos existentes em 31 de dezembro de 2019 e 2018, nas diversas contas do balanço patrimonial consolidado da entidade.

DMPS - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (consolidada) comparativa com o exercício anterior.

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no patrimônio social da entidade.

DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada) comparativa com o exercício anterior.

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações e evolução ocorridas no fundo administrativo da entidade.

DAL - Demonstração do Ativo Líquido (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior.

Resulta da soma do ativo total deduzidos dos exigíveis e fundos previdenciais do plano da entidade. Sua apuração tem como objetivo possibilitar a avaliação do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano da entidade representado pelas provisões (reservas) matemáticas e fundos previdenciais.

Demonstra ainda o ajuste de precificação positivo ou negativo, entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria mantidos até o vencimento, calculados considerando-se a taxa de juros real anual, utilizada na reavaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior.

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no ativo liquido do plano de benefícios, bem como possibilita avaliar a evolução desses elementos e do próprio ativo líquido.

DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior.

Destina-se a evidenciar a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciários administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Consolidação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento a Resolução CNPC 29 de 13 de abril de 2018 (DOU de 21 de maio de 2018) e Resolução CFC nº 1.272 (NBC TE 11) de 22 de janeiro de 2010 e abrangem as demonstrações contábeis da Fundação de Previdência do Instituto Emater – Fapa relativas ao plano de benefícios cadastrado no CNPB 1999005147 e ao Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Essas demonstrações não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos circulantes e longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos do plano de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA mantidos pela entidade.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em atendimento à Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 (DOU de 21 de maio de 2018) e Instrução MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 (DOU de 28 de setembro de 2009), que estabeleceram normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e em atendimento a Resolução CFC nº 1.272 (NBC TE 11) de 22 de janeiro de 2010 apresentamos a seguir as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis:

3.1. Contribuições

As contribuições são registradas em conformidade com o regime de competência, exceto as contribuições de participantes autopatrocinados que são registradas pelo regime de caixa.

3.2. Gestão dos planos

Elaborada por planos de benefícios segregados em três áreas de gestão: previdencial, administrativa e de investimentos. As definições seguintes demonstram suas características:

Gestão previdencial - registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

Gestão administrativa - destinado ao gerenciamento da administração dos planos de benefícios.

Investimentos - destinado ao gerenciamento das aplicações dos recursos dos planos de benefícios administrados pela entidade.

3.3. Apuração de resultados – Superávit técnico/Déficit técnico

Os resultados dos exercícios de 2019 e 2018 do plano de benefícios foram apurados pelo regime de competência. A partir do exercício de 2015, a Fapa passou a apurar também o Equilíbrio Técnico Ajustado e demonstrá-lo no DAL - Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014.

3.4. Ativo disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa e bancos.

3.5. Ativo realizável – Gestão previdencial.

Registra contribuições previdenciais a receber relativas a contratos de insuficiências a seguir detalhados:

a) Registra contrato celebrado em 23 de dezembro de 2009 entre a Fundação de Previdência do Instituto EMATER – FAPA CNPJ nº 77.794.311/0001-02 e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater CNPJ nº 78.133.824/0001-27 relativo à amortização de insuficiências geradas pela implantação de novas tábuas biométricas e insuficiências financeiras, em atendimento a Resolução nº 18 de 28 de março de 2006 do CGPC – Conselho Gestor de Previdência Complementar, com parcelas mensais corrigidas pela variação do INPC/IBGE e taxa de juros de 6% ao ano.

O valor contratado representava R$ 5.107 em 23/12/2009 parcelado em 240 meses, com início da amortização em janeiro de 2010 e término em dezembro de 2029, e apresentava um saldo a receber de R$ 5.711 em 31/12/2019 (R$ 5.920 em 31/12/2018) e 120 parcelas remanescentes.

b) Registra contrato celebrado em 21 de maio de 2013 entre a Fundação de Previdência do Instituto EMATER – FAPA CNPJ nº 77.794.311/0001-02 e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater CNPJ nº 78.133.824/0001-27 relativo à amortização de insuficiências geradas pela implantação da tabua biométrica "RP-2000 Disable Female", em atenção ao estudo de aderência indicado em parecer atuarial e redução da meta atuarial – taxa de juros, mediante indicativo de estudo de ALM, em atendimento a determinação da fiscalização, nos termos do Ofício 003/2012/ERRS/PREVIC de 18 de junho de 2012, com as parcelas mensais corrigidas pela variação do INPC/IBGE e taxa de juros de 4,50% ao ano.

O valor contratado representava R$ 4.172 em 21/05/2013 parcelado em 228 meses, com início da amortização em junho de 2013 e término em dezembro de 2031, e apresentava um saldo a receber de R$ 4.369 em 31/12/2019 (R$ 4.518 em 31/12/2018) e 148 parcelas remanescentes.

c) Registra contrato celebrado em 19 de dezembro de 2017 entre a Fundação de Previdência do Instituto EMATER – FAPA CNPJ nº 77.794.311/0001-02 e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater CNPJ nº 78.133.824/0001-27 relativo à amortização de insuficiências, que remontam ao processo de saldamento quando da migração em dezembro de 1999 e decisões judiciais com revisão de benefícios, com as parcelas mensais corrigidas pela variação do INPC/IBGE e taxa de juros de 4,50% ao ano.

O valor contratado representava R$ 4.729 em 31/12/2017 parcelado em 108 meses, com início da amortização em janeiro de 2018 e término em dezembro de 2026, e apresentava um saldo a receber de R$ 3.777 em 31/12/2019 (R$ 4.236 em 31/12/2018) e 83 parcelas remanescentes.

3.6. Ativo realizável – Gestão administrativa

Registra valores a receber relativos a adiantamentos a empregados, despesas antecipadas e depósitos judiciais/recursais.

3.7. Ativo realizável - Investimentos

3.7.1. Títulos e valores mobiliários

Registra os investimentos da entidade nos diversos segmentos de mercado.

A Resolução nº 4.661 de 25 de maio de 2018 (DOU de 29 de maio de 2018) do Conselho Monetário Nacional, dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas

entidades fechadas de previdência complementar.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 29 de 13 de abril de 2018, e CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

i. Títulos para negociação — a entidade deve registrar na categoria de títulos para negociação os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, e devem ser ajustados pelo valor de mercado, no mínimo por ocasião dos balancetes mensais, balanços e demonstrativo de investimentos dos planos de benefícios administrados pela entidade;

ii. Títulos mantidos até o vencimento — a entidade deve registrar os títulos e valores mobiliários na categoria de mantidos até o vencimento, exceto ações não resgatáveis, quando houver capacidade financeira e intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da entidade, os prazos mínimos de vencimentos e a classificação de risco dos títulos e valores mobiliários, avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos.

iii. Os títulos e valores mobiliários são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos ou deduzidos das variações negativas ocorridas até a data do balanço, de acordo com o critério de marcação a mercado e na curva (MTM), determinado pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, alterada pela Instrução CVM nº 465 de 20 de fevereiro de 2008.

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

(início da tabela na próxima página)

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Valor de mercado					
	Prazo de vencimento				Total	
	Indeterminado	De 0 a 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2019	31/12/2018
Total	**118.840**	**15.390**	**179.649**	**125.237**	**439.116**	**404.939**
Renda fixa	**45.542**	**15.356**	**179.649**	**125.237**	**365.784**	**365.448**
Fundos de Investimento renda fixa	**45.542**	**-**	**-**	**-**	**45.542**	**103.868**
Títulos mantidos até o vencimento	**-**	**-**	**40.000**	**121.134**	**161.134**	**153.509**
Notas do Tesouro Nacional	-	-	37.879	121.134	159.013	153.509
Títulos para negociação	-	-	2.121	-	2.121	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	**15.356**	**139.649**	**4.103**	159.108	**108.071**
Letras Financeiras Bradesco	-	-	57.785	-	57.785	48.057
Debêntures	-	-	6.115	3.752	9.867	19.649
Depósitos Bancários - DPGE	-	14.361	-	-	14.361	3.690
Letras do Tesouro Nacional	-	-	3.691	-	3.691	5.506
Letras Hipotecárias – CEF	-	-	72.058	351	72.409	31.169
Notas do Tesouro Nacional	-	995	-	-	995	-
Renda variável	**48.796**	**-**	**-**	**-**	**48.796**	**20.852**
Fundos de Investimento - Ações	48.796	-	-	-	48.796	20.852
Estruturados	**24.502**	**34**	**-**	**-**	**24.536**	**18.639**

3.7.2. Investimentos imobiliários

Registra o saldo a receber relativo aos contratos de alienações de imóveis, atualizados de acordo com as taxas pactuadas para cada contrato de venda.

A Fapa efetuou em 2012 de acordo com Instrução MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Anexo A Procedimentos operacionais itens 9 a 11, provisão para direitos creditórios de liquidação duvidosa relativa às parcelas vencidas (notas promissórias de nº 44 com vencimento janeiro/2007 a nº 100 com vencimento agosto de 2011 no valor total de R$ 2.450 referentes aos imóveis conjuntos nº 31, 32, 41, 42, 51 e 52 do Edifício OMNI sito a Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 603 em Curitiba-Pr e conjuntos de escritórios nº 201, 202, 203, 204, 205 e 206 do Edifício Business Tower sito a Av. Sete de Setembro nº 4.476 em Curitiba-Pr. vendidos em 02 de abril de 2003 à Incorporações e Participações Valente Ltda.

3.7.3.Empréstimos e financiamentos

As operações com participantes são representadas por empréstimos pessoais concedidos a participantes ativos, assistidos, autopatrocinados e vinculados.

Seu saldo reflete a posição da carteira na data do balanço, e está demonstrado ao custo, mais juros contratados a uma taxa bruta de 1,20% ao mês no período de janeiro a dezembro/2019 descontadas as parcelas já recebidas. Em 2019 foi deduzida da receita da carteira de empréstimos taxa de risco cuja destinação é para formação do fundo da carteira de empréstimos, e a taxa de administração destinada à cobertura de despesas administrativas.

3.7.4.Outros realizáveis

Formado por recebíveis relativos a venda ao Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., em 28 de dezembro de 2016 do imóvel denominado UNIBRASIL localizado a Rua Konrad Adenauer nº 442 – Curitiba-Pr., conforme escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca lavrada em 15 de dezembro de 2017 junto ao 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR.

O valor dos recebíveis representava R$ 41.000 em 31/12/2016 parcelados em 120 (cento e vinte prestações mensais e consecutivas), com início da amortização em janeiro de 2017 e término em dezembro de 2026, e apresentava um saldo a receber de R$ 33.634 em 31/12/2019 (R$ 36.306 em 31/12/2018) e 84 prestações remanescentes.

3.7.5. Provisões para direitos creditórios de liquidação duvidosa

A entidade constituiu em exercícios anteriores a 2019 provisões para direitos creditórios de liquidação duvidosa, considerando a analise de riscos de crédito em investimentos realizados em instituições sob-regime especial ou de difícil realização, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa de acordo ao disposto no item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos.

. 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;

. 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;

. 75% para atrasos entre 241 e 360 dias; e

. 100% para atrasos superiores a 360 dias.

3.8. Ativo permanente

O Ativo Permanente está registrado no Plano de Gestão Administrativa e classificado como Imobilizado e Intangível.

Imobilizado – O Ativo Imobilizado é formado por bens necessários á manutenção da atividade administrativa da entidade como computadores, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos. A depreciação é calculada pelo método linear, sendo mantidas em 2019 a seguintes taxas para os bens incorporados até 31 de dezembro de 2018: 10% ao ano para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos e 20% ao ano para equipamentos de informática e para os bens incorporados a partir de 2019 foram utilizadas taxas anuais de acordo com a vida útil do bem ou de seu período de garantia.

Intangível – O Ativo Intangível é formado por sistemas de informática (softwares e licenças de uso), utilizados na manutenção da atividade administrativa da entidade. A amortização é calculada pelo método linear sendo mantida em 2019 a taxa de 20% ao ano para os bens incorporados até 31 de dezembro de 2018 e para os bens incorporados a partir de 2019 foram utilizadas taxas anuais de acordo com a vida útil do bem ou de seu período de garantia.

Os valores que compõem o Ativo Imobilizado e Intangível incorporados até 31 de dezembro de 1995, estão contabilizados pelo valor de custo, corrigido monetariamente entre a data de aquisição e aquela data. Os valores incorporados a partir de 1º de janeiro de 1996, ao valor de custo.

3.9. Exigível operacional

a. Gestão administrativa

Registra contas a pagar com serviços de terceiros, despesas de pessoal

(encargos e provisões) e retenções (tributos) a recolher.

b. Investimentos

Registra despesas com serviços prestados relativos à carteira de investimentos.

3.10. Exigível atuarial

Representa o montante dos compromissos previdenciários do plano junto aos participantes, considerando as obrigações com o pagamento de benefícios previdenciários estabelecidos no Regulamento do Plano Misto. Estes cálculos são determinados com base em estudo atuarial, sob a responsabilidade da Atuaprev Consultoria Atuarial Ltda.

3.10.1. Regime financeiro

O regime financeiro adotado, como forma de financiar os benefícios, é o de capitalização para todos os benefícios de renda mensal vitalícia, benefício proporcional saldado, pensões, pecúlio por morte de assistidos e auxílio funeral de assistidos.

Para os auxílios de renda mensal temporária por doença e renda mensal temporária por reclusão de ativos é adotado o regime de repartição.

A provisão matemática é o resultado do cálculo atuarial do custo dos benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As contribuições destinadas a formação dos benefícios programados dos participantes vertidas ao plano são registradas em fundos individuais durante a atividade. O restante das contribuições incorpora o patrimônio do plano.

3.10.2. Provisões matemáticas

Referem-se aos compromissos com participantes, assistidos e beneficiários, segregados em provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, bem como as provisões matemáticas a serem constituídas, conforme segue:

a) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos pela entidade aos participantes e beneficiários já em gozo do benefício de prestação continuada, líquido do valor presente das receitas futuras das contribuições para custeio dos benefícios do plano.

b) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor do somatório dos saldos de conta individuais destinados aos benefícios programados, mais a diferença entre o valor

atual dos benefícios de riscos a serem concedidos pela entidade aos participantes e respectivos beneficiários e o valor atual das contribuições futuras do participante e das patrocinadoras para sustentação dos referidos benefícios, de acordo com o plano de custeio vigente.

c) Provisões matemáticas a constituir

As provisões matemáticas a constituir são decorrentes de serviços passados ou déficits. No caso de déficits as provisões são constituídas através de contribuições extraordinárias, cobradas dos participantes ativos e assistidos, já o serviço passado é constituído através de cobrança de joia.

3.10.3 Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial anual de 2019 foram mantidas as hipóteses do ano anterior.

Hipótese	2019	2018
Tábua de mortalidade de válidos	RP 2000 (70% male, 30% female) agravada escala AA até 2019	RP 2000 (70% male, 30% female) agravada escala AA até 2018
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49	
(70% male, 30% female)	AT-49	
(70% male, 30% female)		
Taxa de juros	4,50% ao ano	4,50% ao ano
Crescimento salarial	1,95% ao ano	2,23% ao ano
Fator de capacidade para os salários	0,98	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98
Hipótese de Composição familiar	Ativos e Assistidos: Família média percentual de casados: 80%, cônjuge com diferença de três anos de idade a menos que o participante. Filhos: z =24–máx[0;(70-x)/2]	Ativos e Assistidos: Família média percentual de casados: 80%, cônjuge com 3 anos de idade inferior ao participante. Filhos: z =24–máx[0;(70-x)/2]

3.11. Reservas e fundos

3.11.1. Equilíbrio técnico

Representa o superávit/déficit técnico acumulado pela entidade mesmo que transitório em relação ao exigível atuarial, e registrado na conta de resultados realizados.

3.11.2. Fundos

a. Fundos previdenciais

a.1. Fundo de reserva poupança desligados

Constituído com recursos de direito de resgate dos ex-participantes desligados do plano e ainda não resgatados.

Utilizado quando do desligamento de ex-participantes da patrocinadora.

i. Desligados do plano Fapa: Corrigidos pela variação do INPC/IBGE de acordo com o § 1º do artigo 77 do Regulamento do plano.

ii. Desligados do plano Misto: Corrigidos pela variação do INPC/IBGE ou da cota, prevalecendo o que for maior, de acordo com o artigo 24 do Regulamento do plano.

a.2. Fundo de oscilação de riscos reserva patrocinadora

Constituído com o saldo remanescente de contribuições de patrocinadoras, não resgatados por participantes desligados do plano, conforme dispõe o regulamento do plano.

Utilizado para cobertura de riscos do plano, com aprovação do conselho deliberativo e parecer atuarial.

Atualizado pelo valor da cota.

b. Fundos administrativos

b.1. Fundo para custeio administrativo

Constituído por contribuições repassadas pelas patrocinadoras e participantes, e por recursos oriundos do fluxo financeiro, para cobertura das despesas administrativas, sendo que a sobra ou insuficiência desses recursos em relação às despesas administrativas efetivamente gastas foram acrescidas ou deduzidas do saldo do fundo administrativo.

Os recursos do fundo administrativo estão aplicados em fundos de renda fixa e fundos multimercado, utilizados pela entidade exclusivamente para gestão do fundo PGA.

Os recursos do fundo PGA são atualizados mensalmente pela cota do fundo de investimentos onde está aplicado.

c. Fundos de investimentos

c.1. Fundo carteira de empréstimos

Com a finalidade de garantir o retorno e rentabilidade dos investimentos, constituiu-se um fundo de risco de empréstimos financeiros para a quitação do saldo devedor do mutuário quando da ocorrência de sinistro de morte ou invalidez permanente.

Este fundo é mantido mediante cobrança de taxa mensal especifica para este fim, estabelecida em avaliação periódica do fundo, acrescida da rentabilidade mensal de seu patrimônio.

4. REALIZÁVEL

4.1. Gestão Previdencial

4.2. Gestão Administrativa

GESTÃO PREVIDENCIAL			
	2019		**2018**
Contribuições contratadas	13.857		14.674
	13.857		14.674

4.3. Investimentos

GESTÃO ADMINISTRATIVA			
	2019		2018
Contas a receber	10		10
Despesas antecipadas	5		3
Depósitos judiciais/recursais	207		207
Outros realizáveis	4		4
	226		**224**

Demonstrativo consolidado da carteira			
	2019		**2018**
Fundos de investimento	**441.032**		**407.634**
Renda fixa	2.268		2.714
Multimercado	438.764		404.920
Investimentos imobiliários	**-**		**-**
Empréstimos e financiamentos	**11.508**		**11.827**
Empréstimos	11.508		11.827
Outros realizáveis	**33.634**		**36.306**
	486.174		**455.767**

4.3.1. Fundos de investimentos

As aplicações em fundos de investimento estão atualizadas até a data do balanço pelo valor da cota do seu respectivo fundo.

4.3.2. Custódia dos títulos

Os títulos e valores mobiliários (renda fixa e renda variável) estão custodiados no Banco Itaú S.A.

4.3.3. Provisões para perdas – Carteira de investimentos

A Fapa mantém em 31 de dezembro de 2019 provisões para perdas registradas em exercícios anteriores, relativas a debêntures da Condominiun Village no valor de R$ 1.419 (R$ 1.419 em 31 de dezembro de 2018) e Eco Hills S.A. de R$ 1.558 (R$ 1.558 em 31 de dezembro de 2018) e quotas do fundo exclusivo administrado pelo Banco Santos S.A., denominado FIF Exclusivo ASM Graphus (crédito a favor do Paraná Fundo de Investimento Multimercado – Fapa) no valor de R$ 1.847 (R$ 2.368 em 31 de dezembro de 2018).

4.3.4. Investimentos no Banco Santos S.A.

A Fapa possuía, quando da intervenção por parte do Banco Central do Brasil em 12/11/2004, créditos junto ao Banco Santos S.A., que estavam aplicados em fundo de investimento financeiro – FIF exclusivo, denominado ASM Graphus. A Santos Asset Management – SAM, Asset do Banco Santos S.A. possuía a gestão deste fundo, que tinha como administrador o Banco Santos S.A., os ativos do fundo eram constituídos de diversos papéis, entre estes, certificados de depósitos bancários de emissão do próprio Banco Santos S.A. – CDBs. Quando do encerramento do exercício de 2004, a Fapa providenciou a devida provisão para perda destes créditos no valor de R$ 3.858, quando do ingresso da ação da massa falida o valor foi corrigido para R$ 3.993.

Atualmente encontra-se em análise propostas de alternativas para substituição à massa falida, conforme previsto em legislação em vigor. Oportunamente as propostas trazidas ao processo serão submetidas à análise e deliberação em Assembléia Geral de Credores.

A Fapa tem recebido com regularidade do escritório Muller Altit Daibes Malamud Chebatt Sociedade de Advogados, que a representa junto à massa falida, relatórios sobre a movimentação ocorrida no processo.

Probabilidade de êxito/perda: Ressaltamos que nesse caso não há que se falar em chances de condenação dos credores, tendo em vista que se trata de habilitação de crédito em falência.

A possibilidade de êxito depende exclusivamente do quanto a ser apurado através da massa falida.

4.3.4.1. Rateios parciais

Em 29/05/2010 a Administração da Massa Falida protocolizou petição requerendo autorização para realização do rateio, deferido em 01/06/2010 pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais.

Em outubro de 2010 foi protocolizado pelo Administrador Judicial petição para realização do 2º rateio dos credores quirografários. Em dezembro de 2010 o Juízo Falimentar aprovou o crédito de rateio proposto pelo Administrador Judicial. O segundo rateio foi realizado, em sua maioria, nos meses de dezembro de 2010 e janeiro de 2011.

Em dezembro de 2012 foi deferido pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, o terceiro rateio dos credores quirografários. O terceiro rateio foi realizado em janeiro de 2013.

A entidade recebeu através de rateios R$ 399 em agosto de 2010, R$ 719 em dezembro de 2010, R$ 258 em janeiro de 2013 (3º rateio), R$ 248 em dezembro de 2016 (4º rateio) e R$ 521 em agosto de 2019 (5º rateio), totalizando um valor de R$ 2.145 recebido no período de agosto de 2010 a agosto de 2019.

4.3.5. Investimentos imobiliários

4.3.5.1. Imóveis alienados

a) UNIBRASIL

A Fapa em 28 de dezembro de 2016 firmou com o Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda. CNPJ nº 02.741.457/0001-82 o Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda Com Pacto Adjeto de Hipoteca do imóvel localizado à Rua Konrad Adenauer nº 442, Tarumã Curitiba-PR matriculas nº s 51.741 e 51.743 do Cartório da 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba, Paraná, perfazendo área total de 43.738,99m² (quarenta e três mil setecentos e trinta e oito vírgula noventa e nove metros quadrados) como segue:

Preço total de venda do imóvel R$ 51.000, a ser pago da seguinte forma: R$ 2.061 a título de antecipação de pagamento na forma de parcela de arrendamento, conforme previsto no 3º termo aditivo ao contrato de arrendamento; R$ 7.939 pagos no ato de assinatura do contrato através de cheque do Banco Santander S/A e R$ 41.000 em 120 parcelas mensais com início de pagamento em janeiro de 2017 e término em dezembro de 2026, com juros de 5,25% a.a. amortizados conforme método PRICE, com reajuste a cada 12 meses pelo INPC.

Em 15 de dezembro de 2017, foi lavrada a Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca, encerrando-se dessa forma, o compromisso contratual firmado com a Unibrasil em 07 de novembro de 2001.

Foram realizadas pré anotações durante o ano de 2018 face ao parcelamento do ITBI por parte da Unibrasil, tendo encerrado o processo e registrado definitivamente em 04 de fevereiro de 2019 no 3º Registro de Imóveis Comarca de Curitiba-Pr.

b) Outros

A Fapa efetivou em 02 de abril de 2003, alienação dos seguintes imóveis: conjuntos nos 31, 32, 41, 42, 51 e 52 do Edifício OMNI sito a Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 603 em Curitiba-PR, conjuntos de escritórios nos 201, 202, 203, 204, 205 e 206 do Edifício Business Tower, sito a Av. Sete de Setembro, nº 4.476 em Curitiba - PR.

Em decorrência da inadimplência de grande parte das notas promissórias decorrentes da venda desses imóveis ocorreram as Ações de Execução a cargo do escritório de advocacia Berto e Ghebur Advogados Associados.

Valor estimado das ações: todos os valores tratam-se de mera estimativa, eis que ainda dependem de sentença (na monitória) e recursos do Acórdão referente a Apelação da sentença que englobou a Ação Revisional e os Embargos à Execução apresentados. Há ainda, a necessidade de estabilização de índices, forma de correção e datas a serem aplicadas nas atualizações, sendo que as apresentadas seguem a forma preponderantemente utilizada, referentes as notas promissórias de 44/100 a 100/100: R$ 11.037 base 31 de dezembro de 2019 (R$ 10.341 em 31 de dezembro de 2018).

Últimos andamentos:

14/10/2017 – Foi solicitada anotação de indisponibilidade de direitos da executada sobre imóveis capazes de garantir o valor futuramente exequendo. - Cartório de Imóveis prenotou – Solicitada providencia/ correção ao juízo.

07/11/2019 – Processo concluso para sentença.

Risco: perda possível (a qualificação como "possível" se refere a eventual compensação com valores que a executada venha a ter direito reconhecido na Ação Revisional 1058/2007).

07/11/2019 – Processo concluso para a sentença.

A Fapa é parte requerida em Ação de Revisão contratual cumulada com Danos Materiais e Morais, baseada em alegados vícios redibitórios existentes em imóveis alienados por esta. Tal ação foi movida pela adquirente dos imóveis, Incorporações e Participações Valente Ltda. A ação veicula variados pedidos, sendo alguns deles líquidos (com valor atribuído pelo autor) e outros ilíquidos (sem valor atribuído pelo autor). Tendo em vista a evolução do processo se pode estimar como valor da causa o montante de R$ 15.865,00 em 31 de dezembro de 2019 (R$ 14.483,00 em 31 de dezembro de 2018).

A atualização dos valores foi feita tomando-se por base os valores pleiteados pelo autor na petição inicial (estimando-se os ilíquidos) corrigindo-os pelo índice utilizado pelo TJPR (média INPC/IGP-DI) + juros moratórios de 1% ao mês.

Últimos andamentos:

13/11/2017 – Aguardando o saneamento dos demais processos, que deverão ser julgados em conjunto, para conclusão e julgamento.

05/02/2020: Julgada a Apelação da requerente, tendo sido mantida a sentença de primeiro grau, que foi de total improcedência dos pedidos da requerente. Está aberto o prazo para recursos contra o Acórdão.

Risco: perda possível.

4.3.6. Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos			
	2019		2018
Empréstimos	11.508		11.827
	11.508		11.827

4.3.7. Outros realizáveis

Outros realizáveis			
	2019		2018
Outros realizáveis	33.634		36.306
	33.634		36.306

4.3.8. Auditoria de gestão dos investimentos

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018 do Conselho Monetário Nacional foi realizada, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, revisão dos procedimentos adotados para aplicação de recursos e gestão dos investimentos da FAPA, pela empresa BEZ - Auditores Independentes S/S, com a finalidade de avaliar a pertinência dos procedimentos técnicos operacionais e de controles utilizados na gestão dos recursos da entidade.

Para obtenção dos valores de mercado das cotas de fundos de investimento, foi adotado o critério com base no valor da quota publicada pelo respectivo administrador do fundo.

5. ATIVO PERMANENTE

5.1. Imobilizado

	2019	2018
Móveis e utensílios	42	32
Máquinas e equipamentos	12	12
Equipamentos de informática	98	87
(-) Depreciação acumulada	(105)	(88)
	47	**43**

6 EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

	2019	2018
Outras exigibilidades	1	1
	1	**1**

6.2 Gestão Administrativa

	2019	2018
Contas a pagar	195	142
Retenções a recolher	31	30
Tributos a recolher	22	22
	248	**194**

6.3 Investimento

	2019	2018
Outras exigibilidades	1	1
	1	**1**

7. EXÍGIVEL CONTINGENCIAL

	2019	2018
Gestão previdencial		
Créditos a realizar – Diferença migração	1.492	1.347
Gestão administrativa		
Tributos - Pis e Cofins	207	207
	1.699	**1.554**

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

a) Provisões matemáticas

	2019	2018
Benefícios concedidos	319.965	314.045
Benefícios a conceder	179.323	156.332
(-) Provisões matemáticas a constituir	(11.200)	(10.927)
	487.188	**459.450**

b) Equilibrio Técnico

	2019	2018
Resultados realizados		
Superávit técnico acumulado	6.253	4.600
	6.253	**4.600**

8.2. Fundos

	2019	2018
Fundos previdenciais	849	753
Fundos administrativos	2.442	2.640
Fundos dos investimentos	2.326	2.202
	5.617	**5.595**

9. AÇÕES JUDICIAIS

9.1 AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE PIS E COFINS

A FAPA impetrou em 16 de março de 2006, mandado de segurança junto à Justiça Federal do Paraná objetivando o reconhecimento de sua não sujeição ao recolhimento do PIS e da COFINS, sobre as receitas decorrentes de sua atividade típica prevista na Lei Complementar nº 109/2001 visto que não corresponde à venda de mercadorias e ou serviços – isto é, faturamento – base de cálculo determinada em lei, considerando-se que o § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98 fora declarado, em controle difuso, inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Destaque-se que os valores referentes às contribuições em comento foram depositados pela FAPA até julho/2009 nas seguintes contas judiciais: PIS - 0650.635.00108211-1 e COFINS – 0650.635.00108210-3.

Últimos andamentos:

Em 07.02.2013, foi proferido o seguinte resultado de julgamento "Seção, por unanimidade, decidiu julgar procedente a ação rescisória".

Em 14.02.2013, foi publicado o acórdão supra.

Em 19.02.2013, foram protocolados Embargos de Declaração.

Em 09.04.2013, publicado o acórdão, que acolheu em parte os Embargos de Declaração, apenas para fins de prequestionamento.

Em 24.04.2013, foram juntados os Recursos Especial e Extraordinário pela Fapa.

Em 09.05.2013, juntadas as contrarrazões aos Recursos pela União Federal.

Em 19.11.2013, foi publicada a decisão que admitiu o Recurso Extraordinário interposto e inadmitiu o Recurso Especial.

Em 29.11.2013, juntado o Agravo para a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça.

Em 27.01.2014, distribuído o Agravo para a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (ARE esp nº 462527/PR).

Em 13.02.2014, publicada decisão que negou provimento ao agravo interposto.

Em 18.02.2014, apresentado agravo regimental.

Em 01.09.2014, autos conclusos para decisão à Ministra REGINA HELENA COSTA.

Em 31.12.2016, aguardando julgamento do Agravo.

Situação atual: Atualmente, aguarda o julgamento do Agravo interposto contra decisão que não admitiu o Recurso Especial.

Possibilidade de perda: Remota.

9.2. OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - OFND

A Abrapp, representando suas associadas, em junho de 1986 ajuizou Ação contra o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e o FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento questionando a mudança de critério de correção de títulos adquiridos por força do Decreto-Lei nº 2288, de 23/07/1986 e Resolução 1 de 09/04/1987.

A diferença de correção monetária paga a menor foi no período de abril/1990 a fevereiro/1991, em virtude da substituição do índice de atualização do IPC para o BTN.

A Ação foi favorável à Abrapp e em 29 de novembro de 2010, foi emitida a certidão de trânsito em julgado.

A entidade como associada da Abrapp faz parte dessa ação, e decidiu, com base no princípio da prudência não registrar os valores provenientes da ação contra o FND, por entender que, apesar do trânsito em julgado, ainda não há uma estimativa confiável dos valores que serão recebidos e nem de quando ocorrerá. Tal decisão também levou em consideração o fato de que, a União apresentou Ação Rescisória e, mesmo sendo remota a possibilidade de mudança de decisão, por cautela, a Fapa optou em aguardar até que sejam superados todos os recursos e homologado pelo juízo o efetivo valor. As decisões continuarão sendo monitoradas e adotadas as medidas delas decorrentes.

10. RESULTADO

10.1 Contabilização dos resultados

A contabilização dos recursos coletados e utilizados dos planos de benefícios administrados pela Entidade é efetuada em atendimento ao Princípio da Competência, de acordo com o previsto no estatuto e/ou regulamento, em conformidade com a Planificação Contábil Padrão.

10.2 Gestão previdencial

O resultado superavitário ou deficitário dos planos de benefícios no exercício é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo de investimentos, da constituição e da reversão das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdencial.

10.3 Plano de gestão administrativa

O fundo administrativo do plano de gestão administrativa é formado pelas receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas gestão administrativa.

10.4 Fluxos de investimentos

O resultado dos investimentos, a ser transferido para as gestões previdencial e administrativa, é formado pelas rendas e variações positivas, subtraídas das deduções e variações negativas, acrescidas ou deduzidas da cobertura e reversão de despesas administrativas, da constituição e reversão das contingências e dos fundos.

11. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 regulamentada pela Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018 dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento do déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciários.

A PREVIC emitiu, a Instrução nº 10 de 30 de novembro de 2018, tratando das questões da Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

A Previc (órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar) alterou o procedimento para cálculo das durações dos passivos e do ajuste de precificação dos títulos públicos federais dos planos previdenciários, disponibilizando um sistema web especifico para cálculo e envio dos dados, denominado Sistema Venturo, conforme Portaria Previc nº 86, de 1º de fevereiro de 2019.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2019 e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios concedidos com característica de benefício definido com valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios a conceder que adquirissem característica de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2019 do Plano Misto Fapa resultou em um valor positivo de R$ 4.803 (R$ 6.263 em 31 de dezembro de 2018), conforme demonstrativo a seguir:

TABELA 2 – CARTEIRA DE TÍTULOS PÚBLICOS – AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO.

Descrição	Taxa aquisição % aa	Taxa atuarial % aa	Emissão	Vencimento	Quantidade proporcionalidade BD	Valor aplicado	Valor contábil	Valor ajustado	Ajuste de precificação
NTN-B	6,70	4,50	13/10/2011	15/08/2022	450	1.048	1.483	1.559	76
NTN-B	5,07	4,50	13/10/2011	15/08/2022	2.368	5.921	8.102	8.208	106
NTN-B	5,97	4,50	13/10/2011	15/08/2022	325	987	1.089	1.126	37
NTN-B	5,06	4,50	13/10/2011	15/08/2022	711	1.779	2.433	2.464	31
NTN-B	6,22	4,50	13/10/2011	15/08/2022	187	456	623	648	25
NTN-B	5,92	4,50	15/01/2014	15/05/2023	584	1.753	1.934	2.015	81

continuação da tabela vide página anterior.

NTN-B	5,64	4,50	15/10/2003	15/08/2024	404	1.252	1.372	1.433	61
NTN-B	5,84	4,50	15/10/2003	15/08/2024	233	713	786	827	41
NTN-B	5,88	4,50	06/01/2016	15/08/2026	2.400	7.339	8.091	8.692	601
NTN-B	5,59	4,50	10/02/2010	15/08/2030	278	681	961	1.043	82
NTN-B	5,24	4,50	10/02/2010	15/08/2030	692	1.763	2.456	2.598	142
NTN-B	5,24	4,50	10/02/2010	15/08/2030	1.861	4.736	6.607	6.987	380
NTN-B	6,21	4,50	10/02/2010	15/08/2030	367	889	1.212	1.378	166
NTN-B	5,20	4,50	10/02/2010	15/08/2030	1.771	4.511	6.305	6.649	344
NTN-B	5,98	4,50	10/02/2010	15/08/2030	347	899	1.165	1.303	138
NTN-B	6,60	4,50	10/02/2010	15/08/2030	471	1.065	1.511	1.768	257
NTN-B	5,75	4,50	07/03/2006	15/05/2035	250	769	847	959	112
NTN-B	5,98	4,50	10/02/2010	15/08/2040	351	910	1.180	1.403	223
NTN-B	6,70	4,50	10/02/2010	15/08/2040	461	1.032	1.431	1.842	411
NTN-B	7,02	4,50	10/02/2010	15/08/2040	405	874	1.216	1.619	403
NTN-B	6,88	4,50	10/02/2010	15/08/2050	401	869	1.202	1.665	463
NTN-B	6,69	4,50	10/02/2010	15/08/2050	574	1.249	1.761	2.384	623
Totais					**15.891**	**41.495**	**53.766**	**58.568**	**4.803**

Obs.: Todos os títulos acima informados (NTN-B) estão indexados ao IPCA.

12. CALCULO DA TAXA DE JUROS ATUARIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

A taxa de juros 2019 anual de 4,50% foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018 e Portaria PREVIC nº 300 de 12 de abril de 2019.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a "duração" do passivo do Plano de Benefícios Misto Fapa, apurada no

exercício de 2019 (com base no fluxo atuarial de 2019) e utilizada para fins de estudo de aderência foi de 8,68 anos.

A adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico, que confirmou a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios, em atendimento à Resolução CNPC nº 15 de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018, e consequentemente a manutenção da taxa que vinha sendo adotada de 4,50% ao ano, que foi utilizada na avaliação atuarial de dezembro de 2019.

Considerando a manutenção da taxa praticada, não ocorreram impactos nas reservas matemáticas provenientes dessa hipótese econômica.

13. APURAÇÃO DO EQUILIBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Os resultados dos exercícios de 2019 e 2018 do Plano de Benefícios Misto Fapa foram apurados pelo regime de competência e resultaram em um superávit de R$ 6.253 em 2019 e superávit de R$ 4.600 em 2018.

A partir do exercício de 2015, a Fapa passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo no DAL - Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014 e, Instrução PREVIC nº 25 de 17 de dezembro de 2015.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser à base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 22 de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula (duration – 4) X1% x reserva matemática. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula [10% + (duration x 1%)] x reserva matemática.

A duration do passivo do Plano de Benefícios Misto Fapa apurada com base no fluxo atuarial com data base de 31 de dezembro de 2019 é de 8,68 anos, com isso o limite de tolerância para o caso de déficit técnico é de 4,68% da Provisão Matemática de Benefício Definido e para o caso de superávit técnico é de 18,68% da Provisão Matemática de Benefício Definido, conforme legislação vigente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado, do Plano de Benefícios Misto Fapa, bem como o índice de solvência, no exercício de 2019 e 2018, esta seguir demonstrada:

Descrição	2019	2018
A) Cálculo dos limites		
1) Saldo provisões matemáticas de benefício definido(PMBD)	319.065	314.045
2) Cálculo do limite de déficit técnico acumulado		
2.1) Zona de equilíbrio de déficit técnico	4,68	5,08
2.2) Limite do déficit técnico acumulado ((1*2.1)100)*-1	(14.932)	(15.953)
3) Cálculo do limite do superávit técnico acumulado		
3.1) Zona de equilíbrio do superávit técnico	18,68	19,08
3.2) Limite do superávit técnico acumulado ((1*3.1)100)*-1	59.601	59.920
B) Cálculo do equilíbrio técnico ajustado		
3) Equilíbrio técnico contábil (conta 2312)	6.253	4.600
4) Ajuste de precificação positivo	4.803	6.263
5) = (3) + (4) Equilíbrio técnico ajustado	11.056	10.863
6) = (5) / (1) x 100 = Índice de solvência	3,47	3,46

Conforme observado no demonstrativo, o plano de Benefícios Misto Fapa encerrou o exercício de 2019 com equilíbrio técnico ajustado positivo de R$ 11.056, (R$ 10.863 em 31/12/2018), que resultou em um índice de solvência de 3,47% (3,46% em 31/12/2018) da Provisão Matemática de Beneficio Definido.

Tendo em vista que o superávit da avaliação atuarial anual é inferior ao limite da Reserva de Contingência para distribuição do resultado, conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 22/2017, em 2019 não há resultado para distribuição do plano.

Em 2018 foram publicadas a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e a Instrução Previc nº 10 de 30 de novembro de 2018, que consolidam e revogam a partir de 1º de janeiro de 2019, as Resoluções CGPC nº 18 de 28 de março de 2006 e CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e as Instruções Previc nº 19 de 04 de fevereiro de 2015, Instrução Previc 23, de 26 de junho de 2015, Instrução Previc 26 de 10 de março de 2016 e Instrução Previc 32, de 02 de setembro de 2016.

Cabe ressaltar que as referidas alterações normativas não afetam os resultados técnicos do plano.

14. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Entidade e autorizadas para divulgação 02 de março de 2020.

CELSO LUIZ ANDRETTA
Diretor Presidente
CPF 356.929.449-87

MARIA APARECIDA SAAD GEBRAN
Diretora de Seguridade e Administração
CPF 505.382.849-00

FRANCISCO ADEMIR ERCOLE
Téc. Contábil CRC. 19.075/O - PR.
CPF 156.029.669-00

ACTUARIAL
Administradora de Fundos Previdenciários Ltda.
CRC PR-005124/O-3
CNPJ 03.566.843/0001-48

5.4 Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos

Administradores, Conselheiros, Patrocinadoras e Participantes da

FAPA - Fundação de Previdenciária do Instituto EMATER-PR

Curitiba - PR.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FAPA - Fundação de Previdenciária do Instituto EMATER-PR (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição

patrimonial e financeira consolidada da FAPA - Fundação de Previdenciária do Instituto EMATER-PR e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 13 de março de 2020.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2

Marco Antônio Harger Lückmann
Contador
CRC SC 023.456/O-6 T-PR

5.5 Parecer do Conselho Fiscal

Em conformidade com o Art. 22 do Estatuto da FAPA - Fundação de Previdência do Instituto EMATER, consoante ao que estabelece a letra "j", do item 17, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 29, de 13 de Abril de 2018, este Conselho apreciou as Demonstrações Contábeis Consolidadas e Individuais por Plano de Benefícios do exercício financeiro de 2019, consubstanciado pela ATUAPREV – Consultoria Atuarial, responsável técnica pelo Plano de Benefícios FAPA, assim como pelo Relatório/Parecer da Auditoria Independente emitido pela Empresa BEZ Auditores Independentes S/S.

Destacamos que o relatório apresentado pela auditoria independente trata-se de um "relatório limpo", sem qualquer ressalva ou paragrafo de ênfase.

Diante das análises efetuadas recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das referidas Demonstrações.

Curitiba, 24 de março de 2020.

Quézia Azarias B. Nunis
Presidente do Conselho FiscaL

Walter Shigueru Shigueoka
Membro Titular do Conselho Fiscal

João Batista de Souza Filho
Membro Titular do Conselho Fiscal

Sidnei Aparecido Baroni
Membro Titular do Conselho Fiscal

Valdir da Silva
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Leonel Schier
Membro Suplente do Conselho Fiscal

5.6 Parecer do Conselho Deliberativo

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência do Instituto Emater - FAPA, fundamentados nos relatórios de manifestação semestral do Conselho Fiscal, nas análises dos resultados dos investimentos, na correta aplicação das disposições legais verificadas durante o exercício, em reuniões realizadas durante o ano de 2019, na análise do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, apoiando-se no Parecer Atuarial, emitido pela atuária Rita Pasqual Anzolin da empresa Atuaprev - Consultoria Atuarial Ltda., no Relatório dos Auditores Independentes emitido pela empresa BEZ Auditores Independentes S/S e no Parecer do Conselho Fiscal, aprovam o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, sem restrições, conforme decisão em reunião realizada no dia 25 de março de 2020 e emitem este parecer.

Curitiba, 25 de Março de 2020.

Ivanir Pauly
Presidente

Antonio Celso Córdova de Souza
Membro Titular

José Miguel Auer
Membro Titular

Heitor Rodrigues Fiuza Junior
Membro Titular

Wander de Souza
Membro Titular

Gustavo Adolfo Gomes Scholz
Membro Titular

Francisco Alves Filho
Membro Suplente

Walber Hull da Silva
Membro Suplente

Eduardo Dias Dornellas
Membro Suplente

Renato Viana Gonçalves
Membro Suplente

EXPEDIENTE

FAPA / Fundação de Previdência do Instituto EMATER
Rua da Bandeira, 500, 3º andar - Curitiba - PR CEP: 80.035-270
Telefone: (41) 3352-9980 / Fax: (41) 32541052
www.fapa.org.br
fapa@fapa.com.br

Diretor Presidente:
Celso Luiz Andretta

Diretora de Seguridade e Administração:
Maria Aparecida Saad Gebran

Conselho Deliberativo:
Ivanir Pauly, Antonio Celso Cordova de Souza, Eduardo Dias Dornellas, Francisco Alves Filho, Gustavo Adolfo Gomes Scholz, Heitor Rodrigues Fiúza Júnior, José Miguel Auer, Renato Viana Gonçalves, Walber Hull da Silva, Wander de Souza.

Conselho Fiscal:
Quézia Azarias Bassaco Nunis, João Batista de Souza Filho, Leonel Schier, Sidnei Aparecido Baroni, Valdir da Silva, Walter Shigueru Shigueoka.

Conceito:
FAPA / Fundação de Previdência do Instituto EMATER

Projeto de design e diagramação:
Peppers / People, Branding, Design
Travessa Amando Mann, 301 / Mercês / CEP: 80.430.010
(41) 3153 3073
Site: peppers.design
Email: contato@peppers.design

Jornalista Responsável:
Camila Moraes (JP 11393 / PR)

FAPA

Fundação de Previdência do Instituto Emater

Relatório Anual 2019